



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Assistência Social



**Plano Estadual de Assistência Social
2016 - 2019**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**

EXPEDIENTE

Paulo Henrique Saraiva Câmara
Governador do Estado de Pernambuco

Raul Jean Louis Henry Júnior
Vice-Governador

Cloves Benevides
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Secretário Executivo de Assistência Social

Maria de Lourdes Andrade Viana Vinokur
Presidente do conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

SETORES RESPONSÁVEIS PELA PROPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

- Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GGSUAS
 - Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial - COGPV
 - Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
- Superintendência de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional - SUASA
- Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GGTEP
- Gerência de Proteção Social Básica - GEPSB
- Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPMC
- Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPAC
- Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social - GFEAS

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ
Conselho Estadual de Assistência Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

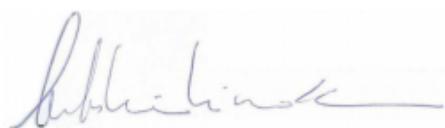
Resolução nº 451 de 28/08/2018

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 182^a Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 28 de agosto de 2018,

Resolve:

- 1) Aprovar por unanimidade o Plano Estadual de Assistência Social de Pernambuco 2016 – 2019;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de agosto de 2018.



Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco - CEAS

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BIÊNIO 2017/2019

Presidente

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur - Conselheira representante da Sociedade Civil

Vice-Presidente

Carmenlúcia Galvão Coelho - Conselheira Governamental

REPRESENTAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Representação: Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ

Titular: Carmenlúcia Galvão Coelho

Suplente: Joelson Rodrigues Reis e Silva

Representação: Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos

Titular: Raquel Brandão Corrêa de Araújo

Suplente: Nara Cristina Noblat Torres Galindo

Representação: Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Titular: Maria José Rodrigues da Silva

Suplente: Alba Maria Damascena

Representação: Secretaria de Saúde

Titular: Arabela Veloso de Moraes

Suplente: Carlos Henrique Tenório Almeida do Nascimento

Representação: Secretaria de Educação

Titular: Auristela Pereira de Araújo

Suplente: Maria Silda Lelis Villar

Representação: Secretaria da Fazenda

Titular: Maria José Tenório de Aciole

Suplente: Ana Paula de Albuquerque Xavier

Representação: Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - SETUR

Titular: Moema Maria Coelho Lima

Suplente: Gustavo Luiz Pacheco

Representação: Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária

Titular: Ivaldo Ferreira da Silva

Suplente: Silvana Maria de Lemos

Representação: Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social de Pernambuco - COEGEMAS

Titular: Edjane Tavares de Santana

Suplente: Walkiria dos Santos Silva

REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento: Entidades e Organização de Assistência Social

Representação: Movimento Fraterno de Ação Comunitária - MOFAC

Titular: João Estevão da Silva

Representação: Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil - ISNEB

Suplente: Eliane Maria de Castro Silva

Representação: Centro de Integração Empresa Escola de PE - CIEE

Titular: Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade

Representação: Instituto Empreender

Suplente: Josicleide Moraes da Silva

Representação: Centro de Promoção dos Direitos Humanos - CENPRODH

Titular: Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur

Representação: Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC

Suplente: José Ricardo Oliveira

REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – REPRESENTAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

Representação: Associação PODE - Portadores de Direitos Especiais

Titular: Danielle Bezerra Calado

Representação: Instituto EcoVida

Suplente: Osvaldo Alexandre Celestino de Amorim

Representação: Ação Social Esperança e Vida - ASEVI

Titular: Nipson Richard Oliveira de Freitas

Representação: Ação Social Esperança e Vida - ASEVI

Suplente: Claudia Correia de Araújo

Representação: Associação de Artesãos Nossa Senhora das Graças - AGRAÇA
Titular: Maria José Lima de Carvalho

Representação: Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor - CEDAPP
Suplente: Maria Ivaneide Gomes Oliveira Silva

SEGMENTO: ENTIDADES ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES

Representação: Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais de Pernambuco - SINFITO
Titular: Priscilla Viegas Barreto de Oliveira

Representação: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO I
Suplente: Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão

Representação: Conselho Regional de Psicologia - CRP
Titular: Marcos Mucarbel Junior

Representação: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Suplente: Larissa de Melo Farias

Representação: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Titular: Robélia do Nascimento Lopes
Suplente: Carlos Roberto Marinho da Costa II

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADSUAS – Sistema de Cadastro Nacional do SUAS

CADUNICO – Cadastro Único para Programas Sociais

CCA – Centro da Criança e do Adolescente

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social

CIB – Comissões Intergestores Bipartite

CIP – Centro de Inclusão Produtiva

CJ – Centro da Juventude

COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

FEPETIPE – Fórum Estadual de Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil em Pernambuco

GEDCA – Gerência de Projetos e Capacitação

GESUA – Gerência do Sistema Único da Assistência Social

GEPSB – Gerência de Proteção Social Básica

GEPMC – Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade

GEPAC – Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDCRAS – Indicador de Desenvolvimento dos CRAS

IDCREAS – Indicador de Desenvolvimento dos CREAS

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IGD – Índice de Gestão Descentralizada

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LA – Liberdade Assistida

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

NEEPE PE – Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco

NOB SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB SUAS RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUAS

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

RMA – Registro Mensal de Atendimentos

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SEAS – Secretaria Executiva de Assistência Social

SDSCJ – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão

SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional

SIGAS/PE – Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUASA – Superintendência de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

SAICA – Serviço de acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Percentual da população conforme faixa etária	15
Gráfico 2: Evolução da população idosa no estado de Pernambuco	15
Gráfico 3: População Residente em Domicílios Particulares em Extrema	16
Gráfico 4: Pacto de Aprimoramento: Metas municipais de Proteção Social Básica	76
Gráfico 5: Pacto de Aprimoramento: Metas municipais de Proteção Social Especial.....	77
Gráfico 6: Pacto de Aprimoramento: Metas municipais de Gestão do SUAS e Controle Social	77
Gráfico 7: Síntese comparativa do IDCRAIS PE: 2014 - 2015.....	94
Gráfico 8: Síntese comparativa do IDCRAES PE: 2014 – 2015	96

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Número de crianças e adolescentes acolhidas no estado de Pernambuco	26
Ilustração 2: IDCRAIS no estado de Pernambuco (2011-2016).....	93

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Regiões de Desenvolvimento do estado Pernambuco.....	13
Mapa 2: Quantidade de CRAS por município	22
Mapa 3: Quantidade de CREAS por município.....	23
Mapa 4: Municípios aptos a expansão de CREAS municipais no estado de Pernambuco.....	24
Mapa 5: Serviço de acolhimento institucional no estado de Pernambuco	25

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Quantidade de municípios conforme Região de Desenvolvimento e porte populacional	14
Quadro 2: Percentual de municípios do estado de Pernambuco conforme Porte Populacional.....	14
Quadro 3: Presença de povos indígenas no estado de Pernambuco.....	17
Quadro 4: Presença de comunidades quilombolas no estado de Pernambuco	18
Quadro 5: Unidades de acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	25
Quadro 6: Número de beneficiários BPC.....	28
Quadro 7: Oferta de Benefícios Eventuais nos municípios do estado de Pernambuco	28
Quadro 8: Pacto de Aprimoramento: metas da gestão estadual de Pernambuco	79
Quadro 9: Cumprimento das Prioridades e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS.....	92

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios do estado Pernambuco.....	20
Tabela 2: IDCRAIS PE por Região de Desenvolvimento (2015).....	95
Tabela 3: IDCRAES PE por Região de Desenvolvimento (2015).....	97

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. ORGANOGRAMA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS	10
3. OBJETIVOS.....	11
3.1 Objetivo Geral	11
3.2 Objetivos Específicos.....	11
4. DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL	13
4.1 Aspectos Demográficos e Gerais.....	13
4.2 Aspectos Socioassistenciais.....	21
4.2.1 Rede de Serviços do SUAS	22
4.2.2 Benefícios/Programas Socioassistenciais.....	27
5. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	29
6. PROGRAMAS SOCIAIS EXECUTADOS E COFINANCIADOS PELA GESTÃO ESTADUAL	30
7. DIRETRIZES/EIXOS ESTRATÉGICOS/METAS/INDICADORES	36
7.1 Diretrizes	36
7.2 Ações e Metas	39
8. INDICADORES DE MONITORAMENTO	76
8.1 Indicadores Nacionais	76
8.1.1 Indicadores do Pacto de Aprimoramento: Gestão municipal	76
8.1.2 Indicadores do Pacto de Aprimoramento: Gestão Estadual	78
8.1.3 Índice de Desenvolvimento do CRAS e CREAS	93
9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	98
10. PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS, GRUPOS DE DISCUSSÕES (GT) E COMISSÕES	99
11. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, DISPONÍVEIS.....	101
11.1 Recursos Materiais e humanos	101
12. METAS ORÇAMENTÁRIAS – 2016/2019	102
13. ORÇAMENTO FISCAL – 2016/2019	106
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
REFERÊNCIAS.....	112

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, órgão gestor da Política de Assistência Social no Estado, por intermédio da sua Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS, estabelece estrategicamente, os procedimentos, mecanismos, instrumentos, princípios, diretrizes, e as regulações da execução da Política de Assistência Social na perspectiva de estruturação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no estado de Pernambuco, para o quadriênio que compreende o período de 2016 a 2019.

Assim, considerando os novos paradigmas e a elevação da Assistência Social ao estatuto de política pública integrante da Seguridade Social, constituindo-se como um direito do cidadão e dever do Estado e visando atender as exigências desse novo contexto, sobretudo em resposta aos desafios impostos pela atual conjuntura política, social e econômica que requer dos gestores mais empenho, conhecimento, habilidade, atitude e posicionamento para a promoção da defesa dos avanços e conquistas desta Política de Assistência Social.

Sendo assim, esse plano constitui uma ferramenta de planejamento que define o conjunto de processos, procedimentos e atividades, operacionalização, investimentos, metodologia de monitoramento e avaliação e de controle social das ações finalísticas e de gestão, com vistas a assegurar a oferta dos serviços públicos qualificados e o reordenamento dos mesmos, quando necessário.

A construção desse Plano iniciou-se em meados de 2016. Não obstante, em decorrência da vacância na Secretaria Executiva de Assistência Social, bem como mudanças gerenciais e administrativas, não foi possível concluir-lo e consequentemente encaminhar para aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS. Sendo assim, este Plano possui dois momentos, o do primeiro planejamento, iniciado em 2016 e, uma versão atualizada a partir da necessidade de ajustar novas discussões em decorrência de aspectos conjunturais, de prioridades definidas e redefinidas pelas instâncias de gestão, pactuação e de controle social do SUAS no Estado.

Entende-se que este plano não se trata de uma obra fechada, mas um "mapa" com diversos indicadores voltados para conduzir a gestão a ações que possam ser cada vez mais

efetivas em cada momento da ação. Vale ressaltar que o referido documento foi elaborado, de forma participativa, contando com a colaboração dos atores envolvidos na execução, gestão e controle social da Política de Assistência Social, sobretudo utilizando registros, dados, diagnósticos, pesquisas e instrumentais utilizados ao longo da execução dos serviços socioassistencias ofertados, bem como das avaliações nos momentos de capacitação, das conferências e das informações geradas a partir dos estudos da equipe de vigilância socioassistencial.

Destacamos como importante o avanço ocorrido no quadriênio incidido, que compreende o período de 2012 a 2015, a implantação do sistema automático e regular de recursos financeiros do fundo estadual para o fundo municipal de assistência social - Fundo a Fundo, através da Lei nº 14.544, de 21 de dezembro de 2011, iniciando-se os repasses de recursos do ano de 2013, e impactando positivamente na melhoria dos procedimentos operacionais e da gestão.

Com relação ao quadriênio subsequente, em tela, o Estado tem o desafio de assegurar seu planejamento à luz do que preconiza a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB- SUAS/ 2012 e o II Plano Decenal de Assistência Social, normativas estas que sublinham algumas dimensões do pacto federativo aos papéis dos entes federados para o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, em uma contexto bem adverso de aumento de desemprego, da procura crescente por Políticas Sociais, ao tempo que as mesmas encontram-se subfinanciadas e com real possibilidade de entrar em colapso com a vigência da Emenda Constitucional 95 que congela a capacidade de investimento social durante 20 anos; sem contar com o agravamento das condições de vida e de reprodução mais essencial da classe trabalhadora brasileira com os efeitos da reforma trabalhista, lei de terceirização e a tentativa de reforma da previdência ainda em curso.

Assim, dentre as responsabilidades do Estado, nos cabe assegurar o cofinanciamento fundo a fundo, a assessoria técnica aos municípios, garantir capacitação para trabalhadores, gestores e conselheiros, estruturar as áreas de Gestão do trabalho e Regulação do SUAS, promover o aprimoramento do sistema de informação e a universalização da proteção social especial de média e alta complexidade através da Regionalização, dentre outros pontos destacados a seguir.

Enfim, reiteramos que não é simples, porém é essencial, instituir um planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social, e ressaltamos a importância de garantir a estrutura para que essa etapa seja possível com vistas a estimular à integralidade, mobilização e compromisso de todos os representantes dos órgãos que compõem o Sistema Único de Assistência Social, sobretudo os colaboradores diretamente envolvidos como as Gerências e Coordenações da Secretaria Executiva de Assistência Social e dos órgãos de Controle Social e das instâncias de pactuação, a saber Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Comissão Intergestora Bipartite – CIB e Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS.

Joelson Rodrigues Reis e Silva

Secretário Executiva de Assistência Social

1. INTRODUÇÃO

Com a perspectiva de direcionar as ações da gestão estadual do Sistema Único de Assistência Social em Pernambuco, o presente Plano esboça um conjunto de estratégias prioritárias para o próximo quadriênio (2016-2019), assim, se consolida como instrumento essencial de planejamento para a execução da Política de Assistência Social, como define a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB- SUAS/2012.

As proposições desse Plano, diretamente vinculadas aos marcos legais e orientações técnicas da Assistência Social, têm como pano de fundo os desafios apreendidos no cotidiano da gestão da Secretaria Executiva de Assistência Social de Pernambuco. Portanto, é a partir do diagnóstico das demandas e ofertas do território que esse documento estabelece as ações e metas que orientarão a gestão estadual da política de assistência social pelos próximos anos.

O acompanhamento dessas ações e metas constitui-se enquanto estratégia essencial e permanente, que denota o comprometimento do estado com sua consolidação e aprimoramento. Com base nessa orientação traça ainda estratégias norteadoras da implantação de um processo avaliativo contínuo para cada meta proposta: trata-se de um conjunto de indicadores de monitoramento, fundamentais para identificação dos resultados e impactos obtidos a partir da execução de cada ação.

Por fim, o Plano expressa um compromisso político da gestão estadual com a qualificação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, numa perspectiva de melhorar as condições de existência da população usuária desse direito social. Eis o horizonte deste Plano!

2. ORGANOGRAMA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS



3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Coordenar e fortalecer a gestão da política estadual de assistência social e de segurança alimentar e nutricional de forma integrada com as demais políticas públicas e em articulação com os municípios para promover o acesso a direitos, a melhoria da qualidade de vida e a proteção social, prioritariamente, à população em situação de vulnerabilidade e risco do Estado de Pernambuco.

3.2 Objetivos Específicos

- Cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais;
- Regulamentar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS em Pernambuco;
- Organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS;
- Implantar e coordenar o Programa de Ações Estratégicas para Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco – AEPETI;
- Melhorar o atendimento protetivo de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de forma regionalizada, de acordo com legislação vigente;
- Realizar atendimento a jovens e adultos com deficiência em residências inclusivas;
- Implantar e regulamentar Central de Acolhimento para os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes;
- Melhorar a cobertura de atendimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade à população com implantação de CREAS Municipais em municípios de pequeno porte;
- Promover a integração do SUAS e do SISAN;

- Qualificar a execução da política de Segurança Alimentar, com a estruturação do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN);
- Promover a assessoria técnica integrada da Gestão da Política de Assistência Social, qualificando o atendimento em 100% dos municípios e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Promover educação permanente aos trabalhadores (as) do SUAS no estado de Pernambuco;
- Implantar Escola de Formação dos Trabalhadores do SUAS do Estado de Pernambuco;
- Instituir e promover as ações do Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente do SUAS;
- Implementar a supervisão técnica conforme parâmetros do SUAS;
- Gerenciar e aprimorar o Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social – SIGAS/PE;
- Monitorar e apoiar tecnicamente as ações e Serviços voltados à população em Situação de Rua no Estado;
- Realizar a vigilância socioassistencial no estado de Pernambuco;
- Assegurar condições necessárias para o funcionamento das Instâncias Estaduais de Controle Social e Pactuação (CEAS e CIB).
- Implementar a Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS;
- Assegurar os estudos, pesquisa, diagnósticos e levantamentos necessários com foco na realização de concurso público para os (as) trabalhadores (as) da Assistência Social;
- Fomentar a construção de gestão participativa nos municípios visando o aprimoramento do trabalho em rede.

4. DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL

4.1 Aspectos Demográficos e Gerais

O Estado de Pernambuco possui uma população de **9.473.266** habitantes (IBGE, 2017 – população estimada) que está distribuída em 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

A distribuição territorial é classificada a partir de 12 Regiões de Desenvolvimento (RD), que se configuram em áreas de Sertões, Agrestes, Matas e Região Metropolitana, conforme destaca o mapa a seguir.

Mapa 1: Regiões de Desenvolvimento do estado Pernambuco



Fonte: SEAS/SDSCJ/2016

São 6 Sertões, 3 Agrestes, 2 Matas e a Região Metropolitana do Recife. O quadro a seguir destaca o quantitativo de município e os portes por Região.

Quadro 1: Quantidade de municípios conforme Região de Desenvolvimento e porte populacional

Região de Desenvolvimento	Quantidade de municípios	Quantidade de municípios por Porte Populacional				
		PP I	PP II	MÉDIO	GRANDE	METRÓPOLE
Distrito Estadual	1	1	0	0	0	0
RD 01 - Sertão Itaparica	7	3	4	0	0	0
RD 02 - Sertão São Francisco	7	3	3	0	1	0
RD 03 - Sertão Araripe	10	4	4	2	0	0
RD 04 - Sertão Central	8	5	2	1	0	0
RD 05 - Sertão do Pajeú	17	12	4	1	0	0
RD 06 - Sertão Moxotó	7	3	3	1	0	0
RD 07 - Agreste Meridional	26	15	9	1	1	0
RD 08 - Agreste Central	26	11	9	5	1	0
RD 09 - Agreste Setentrional	19	9	7	3	0	0
RD 10 - Mata Sul	24	9	12	2	1	0
RD 11 - Mata Norte	18	7	8	3	0	0
RD 12 - Região Metropolitana	15	1	2	4	7	1
Total		83	67	23	11	1

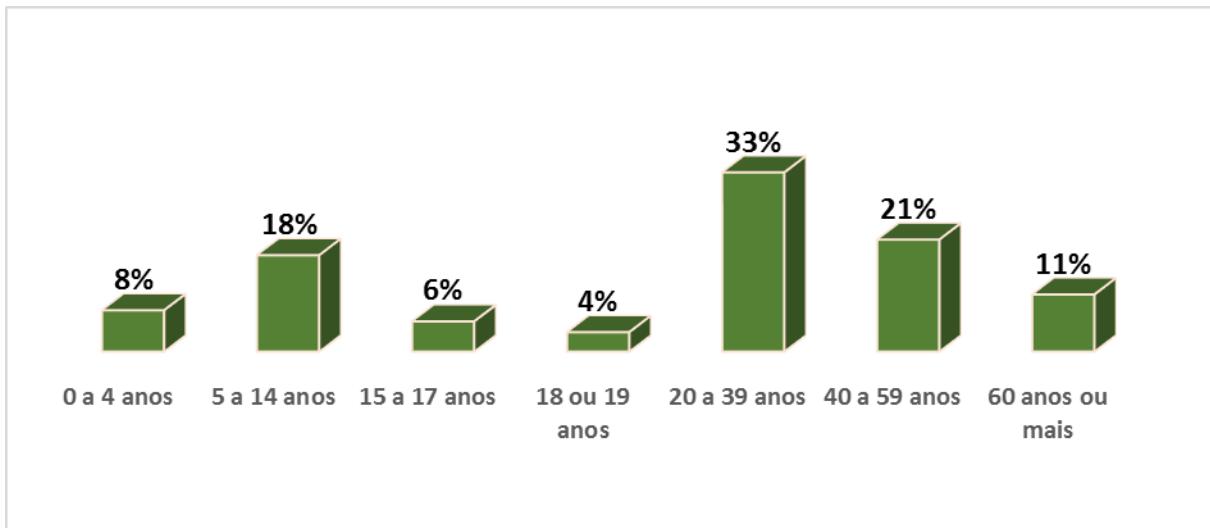
Quadro 2: Percentual de municípios do estado de Pernambuco conforme Porte Populacional

PP I	PP II	MÉDIO	GRANDE	METRÓPOLE
83 municípios	67 municípios	23 municípios	11 municípios	1 município
44,86%	36,22%	12,43%	5,95%	0,54%

Fonte: IBGE/2010

De acordo com o IBGE, **80,2%** da população do estado reside em áreas **urbanas** e **19,8%** em áreas **rurais**. Em relação a faixa etária o gráfico abaixo descreve a caracterização conforme censo IBGE 2010.

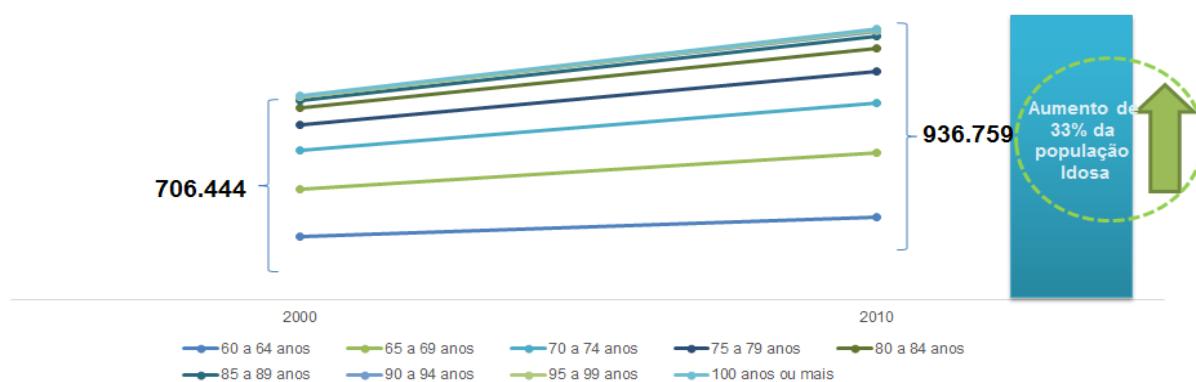
Gráfico 1: Percentual da população conforme faixa etária



Fonte: IBGE/2010

A tendência de envelhecimento populacional é um aspecto que tem sinalizado a importância de pensar políticas públicas para pessoas idosas. Em 10 anos existiu um aumento de 33% da população idosa no estado como pode ser observado no gráfico 2. Complementar a estes dados, destaca-se a predominância das mulheres idosas que corresponde a 52% das pessoas idosas no estado.

Gráfico 2: Evolução da população idosa no estado de Pernambuco



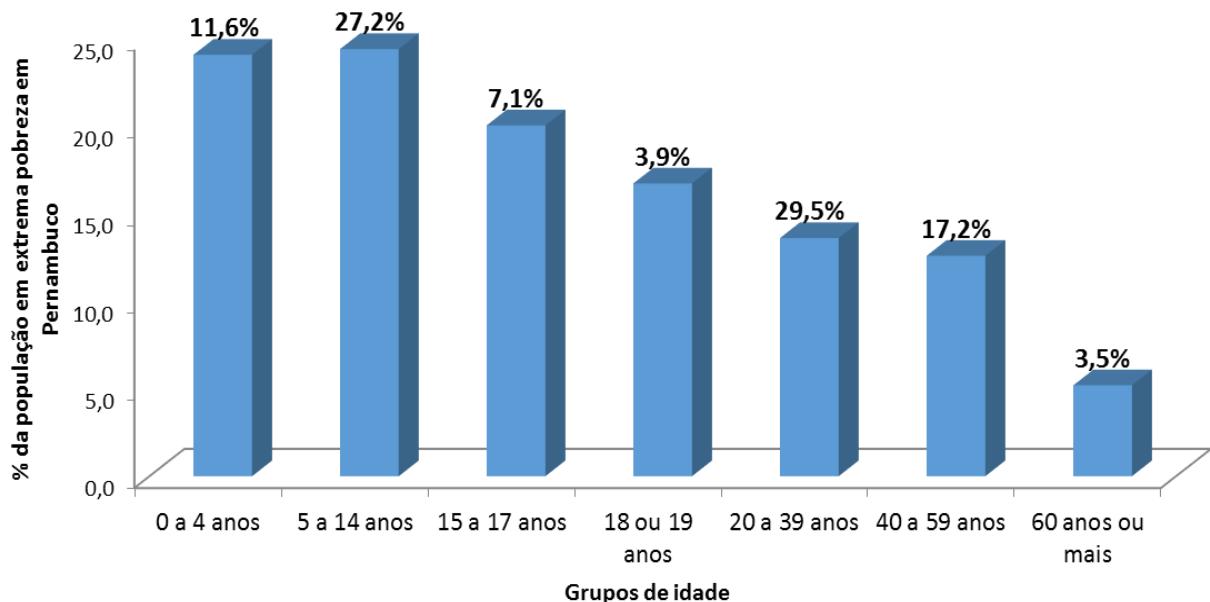
Fonte: IBGE - Censo Demográfico
Elaboração: GEAGI/Vigilância Socioassistencial

Por outro lado, reforça-se a necessidade de sensibilização aos homens idosos para o autocuidado, para a preparação para a idade mais avançada e para o fortalecimento dos

vínculos comunitários, evitando assim, o aumento das vulnerabilidades, o que inclui a situação de isolamento.

Outro dado importante em relação a faixa etária são as informações a situação de extrema pobreza, conforme sinaliza abaixo:

Gráfico 3: População Residente em Domicílios Particulares em Extrema Pobreza em Pernambuco
59,4% na área urbana e 40,6% na área rural



Os dados relacionados a situação de extrema pobreza chama atenção para a vulnerabilidade associada ao grupo da primeira infância e adolescentes. Aproximadamente 547.367 crianças e adolescentes de 0 a 14 anos estão em situação de extrema pobreza, o que corresponde a 24% da população.

Em relação ao sexo, 52% da população do estado é feminino. A dimensão de gênero tem sido tema importante nas discussões de políticas públicas, sobretudo porque são as mulheres que possuem maior predominância nas taxas de extrema pobreza bem como possuem a inserção laboral mais precária (PNAD/2014) o que tende a deixar a mulher mais vulnerável sobretudo a situações de violência doméstica. Em relação ao acesso ao Bolsa

Família, destaca-se que no estado de Pernambuco, 86% das mulheres são a referência familiar para esse benefício.

Com efeito, esses marcadores se acentuam ao dimensionar fatores como raça, classe, pessoa com deficiência, gênero, pessoa idosa, povos e comunidades tradicionais, moradores de áreas rurais ou áreas afetadas por conflitos, crianças, pessoas *trans*, migrantes, entre outros.

Sobre esses temas ressalta-se o surto, partir de junho de 2015, dos casos de Síndrome de Guillain Barré, associados com a transmissão de *Zika Virus*, conforme Dos Santos et al e, em outubro do mesmo ano, um aumento de casos de microcefalia em Pernambuco. Atualmente temos 414 casos confirmados com mais de 74% identificados no CadÚnico para programas sociais, o que sinaliza um público potencial para política de assistência social.

Em relação a povos e comunidades tradicionais, temos o total de 10 territórios indígenas que expressam sua presença histórica no território do estado, fruto da resistência sistemática e permanente às consecutivas pressões da expansão colonialista e da sociedade envolvente representadas, entre outras, pelas ações: de catequização, de agências indigenistas, de projetos de assimilação. Segue abaixo as etnias e sua respectiva localização em nosso estado:

Quadro 3: Presença de povos indígenas no estado de Pernambuco

Povos Indígenas em PE		
Etnia	RD	Município/Porte
Atkun	RD 01 – Sertão de Itaparica	Carnaubeira da Penha - PPI
Funi-ô (Carnijó ou Carijó)	RD 07 – Agreste Meridional	Águas Belas - PPII
Kambiwa	RD 06 – Sertão do Moxotó e RD 01 – Sertão de Itaparica	Ibirim - PPII Inajá - PPI Floresta - PPII
Kapinawa	RD 06 – Sertão do Moxotó RD 07 – Agreste Meridional	Buíque - Médio Ibirim - PPII Tupanatinga - PPII
Pankará	RD 01 – Sertão de Itaparica	Carnaubeira da Penha - PPI
Pankararu	RD 01 – Sertão de Itaparica	Tacaratu - PPII Jatobá - PPI Petrolândia - PPII

Povos Indígenas em PE		
Etnia	RD	Município/Porte
Pipipã	RD 01 – Sertão de Itaparica RD 06 – Sertão do Moxotó	Ibimirim - PPII Floresta - PPII
Truká	RD 02 – Sertão do São Francisco	Cabrobó - PPII
Tuxá	RD 06 – Sertão do Moxotó	Inajá - PPI
Xucuru	RD 08 – Agreste Central	Pesqueira - Médio

Fonte: REMDIPE¹;

Elaboração: Vigilância Socioassistencial/: SDSCJ/SEASS/maio/2018.

Em relação aos territórios remanescentes de quilombos, existem 101 registros de comunidades conforme destaca o quadro abaixo.

Quadro 4: Presença de comunidades quilombolas no estado de Pernambuco

Comunidades Quilombolas em PE		
RD	Municípios	Quantidade de Comunidades Quilombolas
01 – Sertão de Itaparica	Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba e Petrolândia	8
02 – Sertão de S. Francisco	Cabrobó, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista	15
04 – Sertão Central	Mirandiba, Salgueiro e Terra Nova	12
05 – Sertão do Pajeú	Carnaíba, Iguaraci, Quixaba, Serra Talhada e Triunfo	6
06 – Sertão do Moxotó	Betânia, Custódia, Inajá e Sertânia	13
07 – Agreste Meridional	Águas Belas, Bom Conselho, Brejão, Capoeiras, Garanhuns e Saloá	22
08 – Agreste Central	Agrestina, Alagoinha, Belo Jardim, Bezerros, Cupira, Lagoa dos Gatos, Pesqueira, São Bento do Una e São Caetano	18
09 – Agreste Setentrional	Passira	2
10 – Mata Sul	Rio Formoso	1
11 – Mata Norte	Goiana e Vicência	2
12 – Metropolitana	Olinda e Ipojuca	2
Pernambuco – Quantitativo Geral		101

Fonte: Comissão Pró-índio²; Elaboração Vigilância Socioassistencial maio/2018.

Tais povos e comunidades precisam ser compreendidas a partir do seu próprio modo de vida e que as ações das políticas públicas devem estar orientadas pelo diferencial étnico que perpassa todas as relações sociais destes contextos. Deste modo, a infância, a velhice, os rituais de iniciação à vida adulta, os ciclos anuais que demarcam a vida destas comunidades, seu sistema de valores, crenças e modos de vida, suas formas tradicionais de lidar com conflitos, relações de parentesco, afetividade ou saúde devem ser objeto de reflexão para as equipes que irão atuar nesta comunidade diretamente ou prestar serviços aos seus integrantes, pois, estas características impactam diretamente no modo como estas comunidades acessam as políticas públicas ou continuam a ser sistematicamente excluídas.

Tais debates são essenciais para o corrente diagnóstico uma vez que exige um esforço que refere os aspectos sociais integrados a um sistema de significados (GODELIER, 1969) que expressam sistemas de valores diferentes. Nesta perspectiva, eis o desafio de pensar conceitos como pobreza, trabalho, qualidade de vida, de forma a reconhecer as diferentes concepções que envolvem essas discussões.

Indicadores nacionais e internacionais têm sinalizado avanços de qualidade de vida e de acesso a renda para os públicos mais vulneráveis. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Pernambuco, em 2010 correspondia a 0,673³. Índice que situa o estado em uma faixa de desenvolvimento humano médio. Pernambuco encontra-se em 18º do ranking nacional, isso significa que das 27 unidades federativas, Pernambuco é o 9º estado com menor IDH.

No âmbito Regional, o estado encontra-se no 5º lugar entre os 9 estados do Nordeste. Os indicadores estaduais acima do estado de Pernambuco são dos estados da Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte e Ceará.

Quanto aos indicadores municipais, nota-se uma evolução nas avaliações dos últimos anos, segue tabela com destaque para os níveis de IDHM dos municípios pernambucanos.

³ De acordo com estimativas de 2014, o Brasil teve uma mudança em relação a este ranking. A estimativa é de 0,755, se configurando com nível Alto de Desenvolvimento Humano. Essa estimativa não foi publicada a nível de Estados e municípios.

Tabela 1: Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios do estado Pernambuco

Nível do IDH		1991	2000	2010
	Muito Baixo	0,000 - 0,499	180 municípios	153 municípios
	Baixo	0,500 - 0,599	5 municípios	27 municípios
	Médio	0,600 - 0,699	0 municípios	5 municípios
	Alto	0,700 - 0,799	0 municípios	0 municípios
	Muito Alto	0,800 - 1,000	0 municípios	0 municípios

Observa-se que nos últimos anos os índices dos municípios pernambucanos evoluíram significativamente. A tabela acima mostra que 97,2% dos municípios saíram da posição de muito baixo em 1991 para níveis como baixo e médio, no qual estão 96,7% destes municípios.

O Índice de Desenvolvimento Humano é um parâmetro internacional de bem estar da população. Ele reflete a qualidade de vida de uma população para além do aspecto econômico, levando em consideração ao acesso a serviços essenciais, aspectos culturais e políticos.

Outro indicador de importância internacional é o Índice de Gini. Trata-se de um indicador utilizado para representar as desigualdades sociais. Os dados sinalizam que o Estado progrediu de 0,66 em 2000 para 0,46 em 2013. A taxa equivalente a 0 (zero) corresponde a completa igualdade. Nesta perspectiva o estado de Pernambuco hoje se encontra na 9º posição dos entes estaduais com melhor índice de Gini.

A melhoria da qualidade de vida (IDH) e o ranking do indicador que mede as desigualdades (índice de Gini) são parâmetros que sinalizam taxas expressivas de avanços do estado de Pernambuco ao longo desses últimos anos. Além desses indicadores, é fundamental dimensionar a pobreza no seu aspecto multidimensional. Tal conceito tem sido discutido na perspectiva de um índice sintético que leve em consideração o combate à

pobreza numa perspectiva associada a dimensões de renda, condições de saúde, educação e padrão de vida.

Nessa perspectiva, os programas de complementação de renda, de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano (PNUD, 2015) têm um papel fundamental na melhoria desses indicadores. Destaca-se, o aumento do salário mínimo, a formalização do mercado de trabalho, o aumento do investimento em educação e programas de transferência de renda a exemplo do o Bolsa Família, programa que tem contribuído para o desenvolvimento das capacidades da população beneficiária por meio de um “reforço ao acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social, bem como da articulação com um conjunto amplo de programas sociais” (IPEA, 2013, p. 11).

4.2 Aspectos Socioassistenciais

A referência da política de assistência social enquanto política pública inserida na seguridade social é capilarizada em todo território pernambucano e possui um importante papel na melhoria das condições de vida da população pernambucana.

Dados do cadastro único para programas sociais sinalizam que 53% da população do estado encontra-se nesse cadastro e aproximadamente 35,8% da população são beneficiárias do Programa Bolsa família.

A Assistência Social possui vasta oferta de programas, benefícios e serviços públicos que realizam atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, entre outros.

Trata-se de uma política que possui uma complexidade de demandas sociais de diversas ordens e especificidades. A pobreza neste sentido não deve ser atrelada apenas a variável da renda, mas sim em sua perspectiva multidimensional com enfoque em direitos e a perspectiva de desenvolvimento humano. Para “além do que comer no dia seguinte”, os cidadãos devem ter oportunidades para desenvolvimento de capacidades, sejam elas econômicas, sociais e culturais.

Assim, um dos principais desafios desse processo de evolução nos números dos indicadores sociais é garantir um modelo de desenvolvimento que dê conta da diversidade

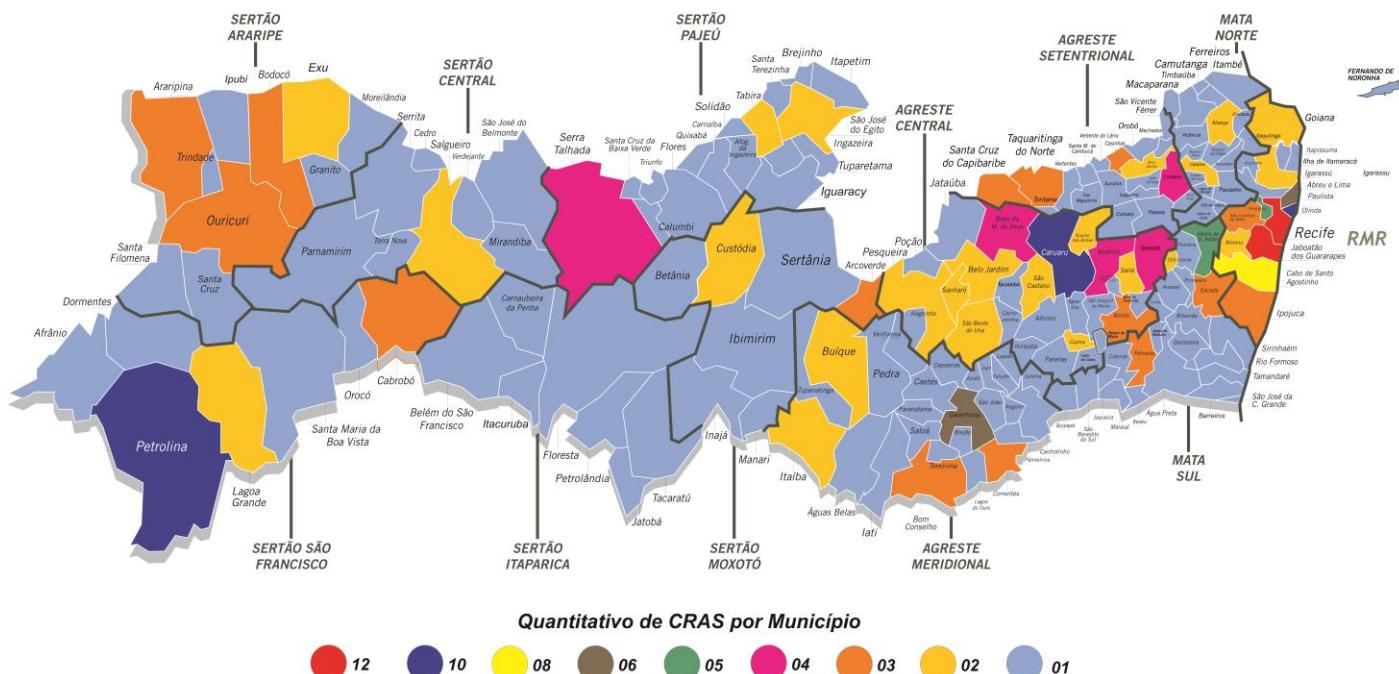
do território estadual. Os itens a seguir sinalizam a rede e cobertura de serviços socioassistenciais no estado.

4.2.1 Rede de Serviços do SUAS

A oferta dos serviços socioassistenciais no território pernambucano se presentifica com uma extensa rede de CRAS, CREAS, Centro Pop, Unidades de Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva.

Atualmente, 100% dos municípios Pernambucanos dispõem de CRAS, são 327 equipamentos ativos. O número de CRAS por município varia conforme o porte populacional como pode ser observado abaixo:

Mapa 2: Quantidade de CRAS por município



Fonte: MDS/SNAS/CadSUAS_junho/2018

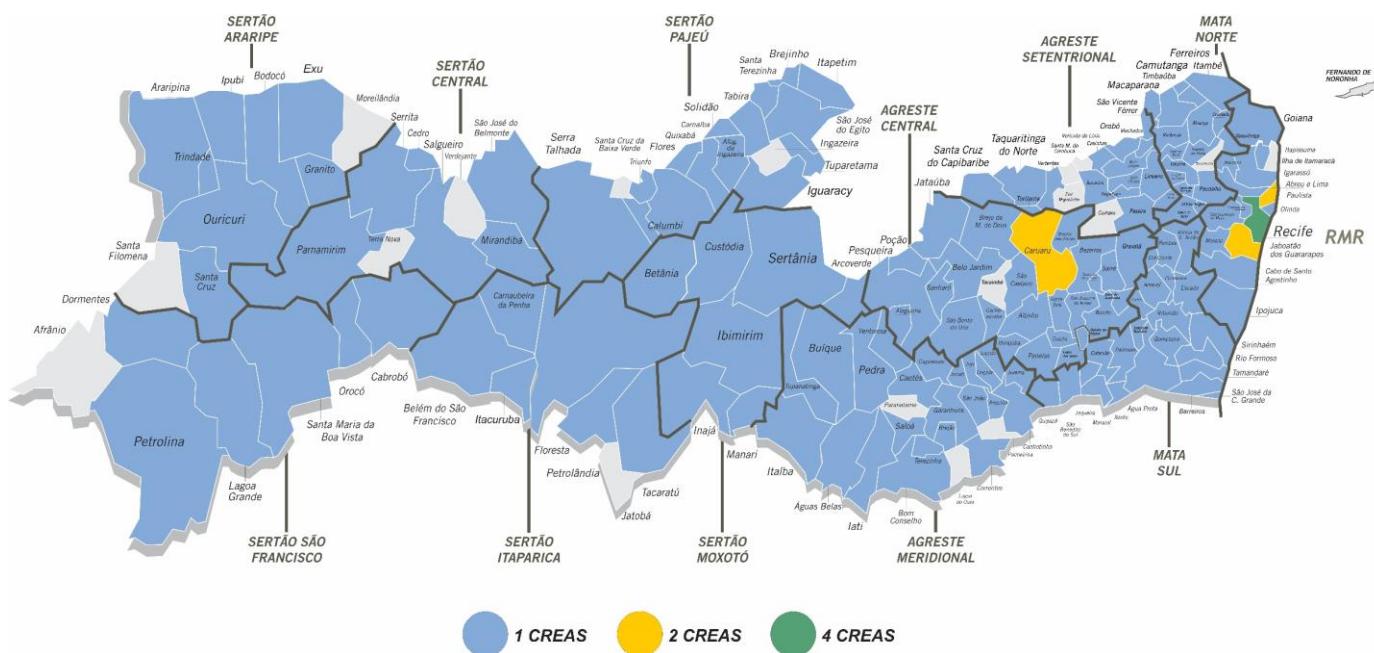
Elaboração SDSCI/SEASS/GGSUAS/Vigilância Socioassistencial

Quanto à localização desses equipamentos sociais de CRAS, 12% deles encontram-se na área rural e 88% na área urbana. Destaca-se também a presença de 1 CRAS Indígena⁴ e 1 CRAS quilombola⁵.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo é um serviço que deve ser referenciado a equipe técnica do CRAS. No estado de Pernambuco observa-se a presença de 4.842 Grupos que atendem mais de 100.147 usuários sendo destes 33% do público prioritário. A maioria deste último público são pessoas com vivência de violência e/ou negligência (33,7%), em situação de trabalho infantil (21,5%) e em situação de isolamento (13,4%).

Em relação aos Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS são 173 CREAS municipais em 168 municípios. Sobre os Serviços de proteção social especial, destaca-se o serviço de Medidas Socioeducativas, realizados em 123 municípios do estado, conforme registrado no último Censo SUAS disponível.

Mapa 3: Quantidade de CREAS por município

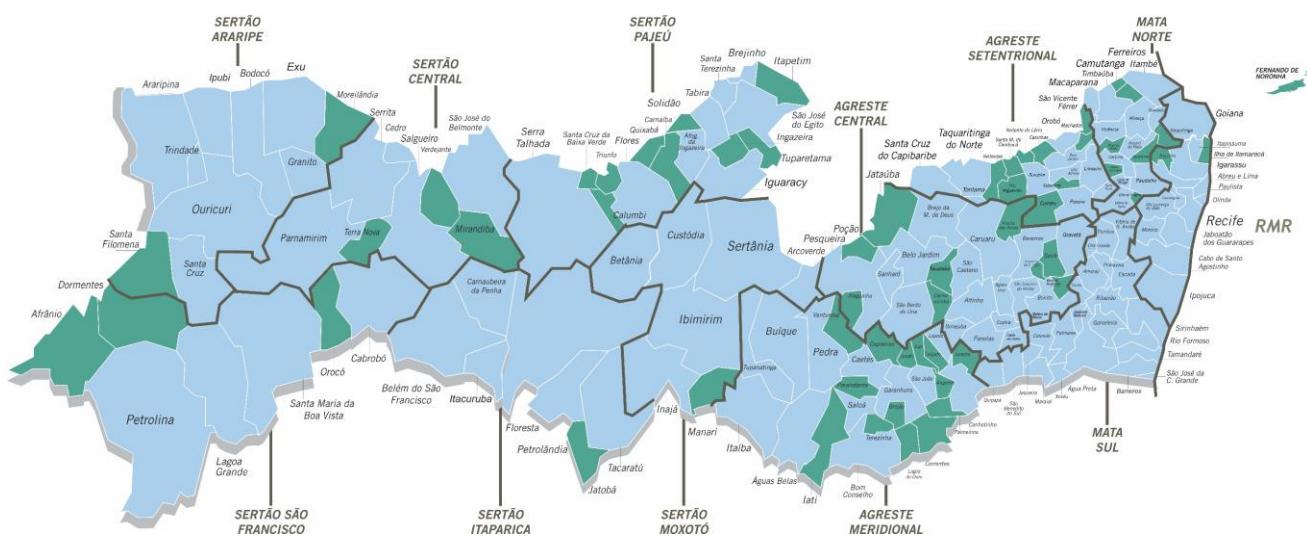


Fonte: MDS/SNAS/CadSUAS_junho/2018
Elaboração SDSCJ/SEASS/GGSUAS/Vigilância Socioassistencial

- 4 Em Cabrobó
- 5 Em Garanhuns

Nos últimos anos houve um avanço no aumento de números de CREAS. Tal cenário é decorrente do processo de implantação de CREAS nos municípios de Pequeno Porte I (abaixo de 20 mil habitantes) que, por meio da oferta regionalizada foram disponibilizados recursos federal e estadual para implantação de 60 CREAS no estado de Pernambuco. O objetivo é universalizar a oferta de CREAS nos municípios pernambucanos. Até o momento já foram implantados 45 equipamentos. Segue o mapa com as informações dos municípios que terão a cobertura deste equipamento.

Mapa 4: Municípios aptos a expansão de CREAS municipais no estado de Pernambuco



Fonte: MDS/SNAS/CadSUAS_junho/2018
Elaboração SDSCI/SEASS/GGSUAS/Vigilância Socioassistencial

Ainda em relação a rede de proteção social especial destaca-se os 68 municípios que recebem cofinanciamento para ações estratégicas do PETI, bem como os Serviços para população em situação de rua, são 8 Centro Pop no estado de Pernambuco que tem registros de 7.285 atendimentos no ano de 2017.

Sobre os Serviços de Acolhimento Institucional, destaca-se o quantitativo de equipamentos conforme público atendido.

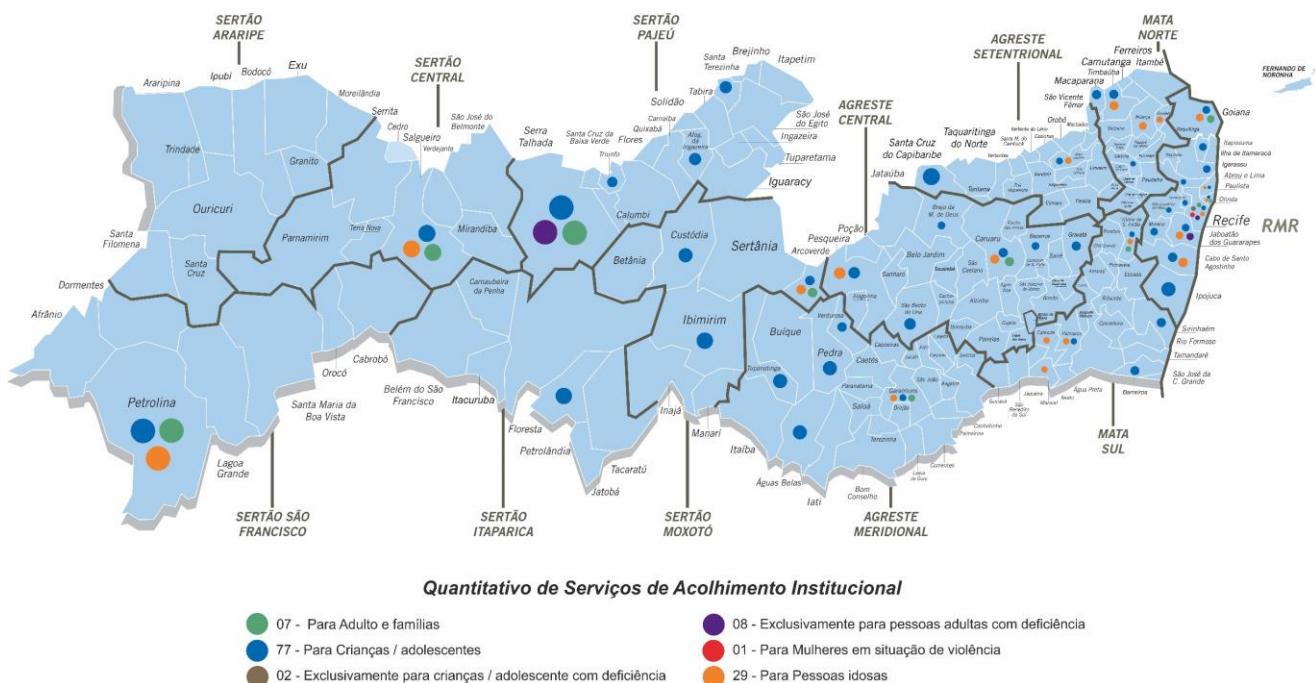
Quadro 5: Número de unidades de acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Crianças / Adolescentes	Pessoas idosas	Adultos e famílias	Exclusivamente pessoas adultas com deficiência
79	29	18	8

Fonte: CADSUAS/2018

Estes serviços estão presentes em todo estado de Pernambuco, sobretudo em municípios de Médio e Grande porte e metrópole como pode ser observado a seguir:

Mapa 5: Serviço de acolhimento institucional no estado de Pernambuco



Fonte: MDS/SNAS/CadSUAS_junho/2018
Elaboração SDSCI/SEASS/GGSUAS/Vigilância Socioassistencial

A integração destes serviços com as demais proteções é um atributo essencial para atenção integral a família e indivíduos em situação de vulnerabilidades. Destaca-se, a partir dos registros mensais de atendimento 540 acompanhamentos de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento nos CREAS. Trata-se de um dado relevante haja vista a existência de um número aproximado de mais de 1.000 crianças e adolescentes neste perfil.

Ainda sobre situação de acolhimento institucional de criança e adolescentes, destaca-se que este público vem crescendo ao longo dos anos, com crescimento de 6% na série histórica, mesmo com redução dos últimos anos, conforme destacado a seguir.

Ilustração 1: Número de crianças e adolescentes acolhidas no estado de Pernambuco



Fonte: GPSEAC/SEASS

Elaboração: Vigilância Socioassistencial/GGSUAS/2018

O diagnóstico estadual sinaliza para o investimento no trabalho de reintegração familiar, bem como a necessidade de pensar em serviços de república para os jovens acima de 18 anos.

Destaca-se também a Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Atualmente o estado executa diretamente 4 serviços de acolhimento institucional. Estes serviços estão localizados na cidade do Recife e Garanhuns e possuem uma meta de 100 vagas. O processo de regionalização objetiva repensar a localidade destes equipamentos, tendo em vista a necessidade de suprir as demandas de municípios de Pequeno Porte I e Pequeno Porte II que não possuem serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

Sobre o acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o acolhimento institucional direcionado à pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 anos, é de caráter eminentemente provisório e

excepcional, sendo em casos de longa permanência, uma medida adotada somente quando forem esgotadas todas as possibilidades de provisão do autossustento, bem como do convívio familiar. É destinado à pessoa idosa que teve seus direitos violados e/ou cujos vínculos foram interrompidos ou rompidos em decorrência da vivência de situações de violência, negligência, rua e/ou abandono.

Trata-se de uma demanda que conforme destacado nos aspectos demográficos acima vem aumentando ao longo dos anos. Assim, reforça-se a necessidade de uma maior discussão e integração com outras políticas, sobretudo a de saúde.

4.2.2 Benefícios/Programas Socioassistenciais

Sobre a oferta de benefícios socioassistenciais, destaca-se o Programa Bolsa Família, Benefícios de Prestação continuada e os Benefícios Eventuais como principais ofertas geridas pela política de assistência social.

Sobre o Programa Bolsa Família, atualmente são 1.159.122 famílias beneficiárias⁶, o que corresponde a 35,8% da população. O valor do benefício médio no estado é R\$ 174,78.

Em relação ao Benefício de Prestação Continuada, são **183.584 pessoas com deficiência** e **126.300 idosos** beneficiários deste benefício. Trata-se de um benefício constitucionalmente garantido e com critério de concessão para idosos acima de 65 anos ou mais desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.

Além destes critérios atualmente está vigente o [Decreto nº 8.805/2016](#) que coloca como requisito destes beneficiários e suas famílias o cadastramento no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal.

No estado de Pernambuco o status deste cadastramento é de 62% conforme demonstra a ilustração abaixo.

Quadro 6: Número de beneficiários BPC

⁶

Abril/2018

Benefício de Prestação Continuada		
Pessoas Idosas	Beneficiários idosos: 126.300	65% identificadas no CadÚnico
Pessoas com deficiências	Pessoas com deficiência: 183.584	60% identificadas no CadÚnico

Fonte: DATAPREV/Síntese/ março/2018

Quadro 7: Oferta de Benefícios Eventuais nos municípios do estado de Pernambuco

Benefício Eventual – Situação por morte	182 Municípios
Benefício Eventual – Situação Natalidade	164 Municípios
Benefício Eventual – Situação de calamidade pública	154 Municípios

Fonte: MDS/SNAS/Censo SUAS/2017

5. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Outro aspecto de grande relevância para ilustrar a realidade do estado constitui os dados de Segurança e/ou Insegurança Alimentar de sua população. Nesse âmbito é

importante destacar que o Brasil alcançou uma redução nos índices de domicílios em situação de insegurança alimentar entre os anos de 2009 e 2013 (PNAD, 2013).

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) reflete uma visão complexa, abrangente e integrada, de acordo com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN:

A Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitam a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis⁷.

A amplitude desse conceito oferece uma perspectiva integral das relações entre as diversas variáveis que afetam e são afetadas pela SAN – uma visão que tem contribuído para políticas de Estado intersetoriais.

Há uma variedade de conceitos e discussões sobre SAN, entretanto quatro dimensões são frequentemente colocadas como: **a disponibilidade dos alimentos, o acesso aos alimentos, a utilização dos alimentos e dos nutrientes, e a estabilidade**, que é uma dimensão temporal que atravessa as anteriores.

No estado, a criação da Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SUASAN⁸ em 2007 representou um passo importante para a consolidação do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

Todavia, na comparação entre as regiões do país o relatório da *Pesquisa Suplementar de Segurança Alimentar* da PNAD (2013) destaca a prevalência de Insegurança Alimentar na região nordeste, com índices de 38,1% dos domicílios nessa situação. Assim, na mesma direção dos demais estados da região, em 2013 Pernambuco apresentou índices de

⁷ Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) nº. 11.346/2006.

⁸ A SUASAN tem como objetivo promover a política de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco efetivando ações integradas que garantem à população o direito à alimentação saudável e adequada. Nesse sentido, mantém uma vinculação direta com a Política de Assistência Social compondo o organograma da Secretaria Estadual dessa política pública (a SEAS).

Insegurança Alimentar acima da média nacional, dado que expõe alguns dos desafios que ainda precisam ser enfrentados no âmbito do estado.

6. PROGRAMAS SOCIAIS EXECUTADOS E COFINANCIADOS PELA GESTÃO ESTADUAL

Programa Vida Nova

O Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e reformulado pelo Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013. O Programa desenvolve atividades socioeducativas e ações socioassistenciais de Proteção Social Especial nas Unidades de Atendimento cofinanciadas em coparticipação com os Municípios, via Fundo de Assistência Social Estadual para o Fundo Municipal.

O Programa Vida Nova objetiva a promoção, a defesa e o controle da efetivação dos direitos humanos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e seus familiares em situação de risco social e/ou pessoal, inclusive àqueles indivíduos cujos vínculos familiares estão extremamente fragilizados e/ou rompidos, seguindo os parâmetros orientadores contidos em leis, resoluções e decretos, tais como a Constituição Federal (1988), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e a Política Nacional de Assistência Social (2004). O perfil do público atendido pelo Programa se caracteriza pelas seguintes situações vexatórias e de violações de direitos expressas na: violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa em meio aberto ou semi aberto ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e/ou mendicância; usuários de substâncias psicoativas; abandono; vivência de trabalho infantil; usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos); e/ou adultos que cumprem penas alternativas ou egressos e liberados do sistema penitenciário. (Normativa Técnica - Resolução CEAS Nº 317/13 de 25 de novembro de 2013).

Ao longo dos nove anos de implantação o Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, tornou-se uma interface da Política Pública

Pacto pela Vida, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de risco e de rua e vem cumprindo com o compromisso de ampliar, fortalecer, prevenir e garantir o enfrentamento das vulnerabilidades e violações de direitos destes indivíduos no Estado de Pernambuco. Em observância ao Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013 no seu Art. 4º O Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua deve oferecer atendimento nas seguintes modalidades:

- **Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente – CCA:** modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral e em contra turno escolar, às crianças e aos adolescentes de 07 a 17 anos, em situação de risco social e/ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e nas Regiões de Desenvolvimento do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.
- **Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto - CJ:** modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações socioassistenciais e socioeducativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.
- **Casa de Passagem** para adultos em situação de risco, que visa ofertar acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários;
- **República** para jovens e adultos em processo de saída das ruas, que visa atender prioritariamente os jovens e adultos participantes dos Centros de Juventude, mas que continua em situação de risco e/ou rua, em fase de reinserção social e em processo de restabelecimento dos vínculos familiares, sociais e/ou comunitários, buscando apoiar a sua qualificação e inserção profissional, além de possibilitar o desenvolvimento e

ampliação do seu projeto de vida.

Destaca-se que as modalidades de atendimento (Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente – CCA e Centro de Juventude Adolescentes e Centro de Juventude Jovem e Adulto - CJ) foram cofinanciadas e implementadas, porém ainda não foram implementadas os dois últimos equipamentos citados acima (Casa de Passagem e República), atendendo o que preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Nas Unidades de Atendimento do Programa são ofertadas as seguintes atividades, ações e benefícios:

- **Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente – CCA:** elevação da escolaridade, oficinas educativas e lúdicas, inclusão social, esportes, cultura, alimentação, atendimento psicossocial individual e familiar, dentre outros.
- **Centro de Juventude Adolescentes e Centro de Juventude Jovem e Adulto – CJ:** elevação da escolaridade, inclusão social, esportes, cultura, atendimento psicossocial individual e familiar, alimentação, kit higiene, vale transporte, incentivo financeiro, encaminhamento ao mercado de trabalho (**Centro de Juventude Jovem e Adulto**), dentre outros.

A capacidade de atendimento de cada Unidade varia em função do porte do município, podendo atender de 30 a 200 usuários em situação de risco e rua, mediante prévia pactuação na CIB. Ressalvamos que a Unidade de execução direta são cofinanciadas e 225 metas de atendimento.

Ressalta-se que foram cofinanciados pelo Estado 41 Municípios, num total inicial de 44 Unidades de Atendimento de Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente – CCA e 09 Unidades de Atendimento de Centro de Juventude – CJ (incluindo a Unidade de execução direta do Estado – Centro da Juventude de Santo Amaro). Porém, desse total, apenas está hoje em funcionamento a unidade de execução direta, tendo em vista a não pactuação de recursos de cofinanciamento estadual para Unidades de CCA a partir do ano de 2016 e de CJ a partir de 2017.

Programa Pernambuco no Batente

O Pernambuco no Batente é um programa que promove ações de inclusão social e produtiva, através das quais, objetiva inserir no mundo produtivo, famílias em situação de pobreza, extrema pobreza, pessoas com deficiência, egressos do Programa Atitude e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais – CadÚnico, desenvolvendo nas mesmas, competências sociais e técnicas, para geração de renda e emancipação social.

O Programa iniciou em 2007, com projeto básico aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, através da Resolução nº 214, de 29 de dezembro de 2009, sendo este ampliado em abril de 2013, chegando a ser desenvolvido em 49 municípios pernambucanos.

Na esfera das normativas legais a Portaria SEDSDH⁹ nº 154, de 02 de julho de 2014 dispõe sobre o Cofinanciamento do Fomento ao Serviço de Promoção da Inclusão Socioprodutiva – Pernambuco no Batente, que repactua valores de cofinanciamento e regulamenta mediante transferência direta Fundo a Fundo.

A adesão ao programa implica na implantação do Centro de Inclusão Produtiva – CIP, considerando os arranjos produtivos locais, bem como a vocação econômica de cada município. Dessa forma são fortalecidas atividades econômicas relacionadas a 09 (nove) arranjos produtivos distintos: Têxtil (Moda e Confecção), Bordado Industrial, Gesso, Pecuária Leiteira (Laticínios), Reciclagem de Resíduos Sólidos, Agroindústria de Processamento Primário de Frutas (doces, compotas, polpas, licores, etc), Pesca Marítima, Piscicultura e Horticultura Familiar. Sobre as atividades desenvolvidas, estas estão organizadas em 03 (três) módulos: qualificação social, qualificação profissional e qualificação produtiva.

A adesão ao Programa foi formalizada mediante preenchimento e assinatura do Termo de Aceite do Serviço de Inclusão socioprodutiva PE no Batente, na ocasião, tornou-se de responsabilidade dos municípios enviar uma Proposta de Trabalho, conforme modelo estabelecido por essa secretaria, contendo as ações, as metas e a metodologia, que serão desenvolvidas e realizadas considerando o recurso disponível.

A capacidade de atendimento de cada CIP pode variar entre 100 e 200 beneficiários/as oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

⁹

Atualmente essa Secretaria corresponde a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Programa Mãe Coruja

O Programa Mãe Coruja surgiu em 2007, por meio do decreto de nº 30.859. O objetivo é garantir uma boa gestação e um bom período posterior ao parto às mulheres, e às crianças o direito a um nascimento e desenvolvimento saudável. A ação busca reduzir a morbi-mortalidade materna e infantil, assim como estimular o fortalecimento dos vínculos afetivos entre mãe, filho e família.

Em 2009, o Programa foi regulamentado por meio da Lei N° 13.959, de 15 de dezembro de 2009, com uma rede de ações intersetoriais que inclui o trabalho de nove secretarias: Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Mulher, Planejamento e Gestão, Agricultura e Reforma Agrária, Governo e Trabalho, qualificação e Empreendedorismo. Dessa forma, o Programa atua nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento social e assistência. As ações são desenvolvidas por meio dos Cantos Mãe Coruja, espaços físicos que estão presentes em todos os municípios com mortalidade acima de 25 para cada 1.000 nascidos vivos.

O Programa tem um foco nas ações de primeira infância e seu objetivo se configura na atenção a gestante e criança, através da articulação com a rede de saúde existente no município e, após o nascimento, a criança também passa a ser acompanhada pelos profissionais dos Cantos Mãe Coruja até completar cinco anos de idade.

No âmbito da SDSCJ, por meio da Secretaria Executiva de Assistência Social, a principal ação corresponde a execução do Kit Bebê. Trata-se de um Kit que compõe itens essenciais para assegurar a acolhida da gestante a maternidade.

Programa Todos com a Nota

O Programa Todos com a Nota tem como objetivo principal combater a sonegação e a evasão fiscal e incentivar as atividades socioassistenciais desenvolvidas para a população

pernambucana, com premiação direta às instituições que estejam devidamente inscritas e classificadas nas rodadas do Programa.

O Módulo Solidário do Programa Todos com a Nota é de execução da Secretaria Executiva de Assistência Social e além de promover a conscientização da população sobre a importância do ICMS e sua função social, garante que parte do incremento da receita pública beneficie duplamente à população, com a expansão direta das atividades financiadas pelo próprio Estado e a melhoria indireta dos serviços ofertados pelas instituições socioassistenciais inscritas no Programa.

7. DIRETRIZES/EIXOS ESTRATÉGICOS/METAS/INDICADORES

7.1 Diretrizes

1	Gestão do SUAS
2	Proteção Social Básica
3	Proteção Social Especial
4	Gestão do trabalho e Educação Permanente
5	Gestão Financeira e Orçamentária
6	Planejamento e Vigilância Socioassistencial
7	Apoio as instâncias de Controle Social
8	Segurança Alimentar e Nutricional

Gestão do SUAS	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	Gestão do Trabalho e Educação Permanente	Gestão financeira e orçamentária	Planejamento e Vigilância Socioassistencial	Apoio as instâncias de Controle Social	Segurança Alimentar e Nutricional
Estruturação da SEASS	Apoio Técnico aos municípios no âmbito do CRAS	Regionalização da Média Complexidade	Estrutura física	Atualização da Lei estadual que regulamenta o FEAS	Planejamento Estratégico	Pactuação cofinanciamento estadual	Plano Estadual de Segurança alimentar e nutricional
Integração SUAS X SISAN	Benefícios Eventuais	Apoio Técnico aos municípios	Promoção de vínculos de trabalho e PCCS	Planejar, acompanhar e controlar as diretrizes orçamentárias no âmbito da Assistência Social	Produção de diagnóstico	CIB	Cozinhas Comunitárias
II Plano Decenal Estadual de Assistência Social de Pernambuco (2016-2026)	BPC	Trabalho Infantil	Apoio na instituição do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS e Mesas de Negociação	Gerenciar e executar os recursos financeiros (empenho, liquidação e pagamento)	Apoio aos municípios na implantação da vigilância socioassistencial	Reuniões ampliadas CEAS	Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional
IGD SUAS e IGD PBF Estaduais	Programa Criança Feliz	População em situação de rua	Plano de Capacitação de Educação Permanente	Cofinanciar os municípios por meio da modalidade Fundo a Fundo	Disseminação de informações	Funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS	Programa Horta em todo canto
Regulação do SUAS	Programa PE no Batente	Situação de calamidade pública e emergência	NEEP	Apoio Técnico aos municípios	Monitoramento e avaliação	Conferência	
Assessoria Técnica Integrada aos municípios	Programa Mãe Coruja	Programa Vida Nova	SIGAS/PE	Aperfeiçoar as normativas e sistemas Fundo a Fundo	Coordenação de grupos de estudos e comissões		

Gestão do SUAS	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	Gestão do Trabalho e Educação Permanente	Gestão financeira e orçamentária	Planejamento e Vigilância Socioassistencial	Apoio as instâncias de Controle Social	Segurança Alimentar e Nutricional
Fortalecimento da Rede Socioassistencial		Residência Inclusiva	Observatório do SUAS				
Coordenação do CadÚnico e Bolsa Família		Apoio aos municípios na execução da Alta Complexidade	CAPACITASUAS 2016/2018				
		Regionalização da Alta Complexidade	CAPACITASUAS 2018/2019				
		Execução direta dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Educação Permanente				
			EFOSUAS				

7.2 Ações e Metas

Gestão do SUAS					
Ação/Programa	Meta	Metas			
		2016	2017	2018	2019
Estruturação da SEASS	Instituir formalmente áreas de Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS			X	X
Integração SUAS X SISAN	Construção do Projeto de integração SUAS e SISAN			X	X
SUAS e Sistema de Justiça	Elaborar protocolo de ações integradas sobre Sistemas de Justiça e SUAS			X	X
II Plano Decenal Estadual de Assistência Social de Pernambuco (2016-2026)	Elaborar o II Plano Decenal Estadual de Assistência Social de Pernambuco (2016-2026)			X	X
IGD SUAS e IGD PBF Estaduais	Planejar e operacionalizar os recursos do IGD SUAS e IGD PBF Estaduais	X	X	X	X
Regulação do SUAS	Prestar apoio técnico aos municípios para a Regulação do SUAS			X	X
	Elaboração de normativas e projetos de Lei			X	X
	Instituir Lei estadual do SUAS			X	X
Assessoria Técnica Integrada aos municípios	Promover encontros Regionais de apoio técnico aos municípios	X	X	X	X

Gestão do SUAS					
Ação/Programa	Meta	Metas			
		2016	2017	2018	2019
Gestão do SUAS	Apoiar tecnicamente os municípios à gestão dos sistemas da rede SUAS	X	X	X	X
	Pactuar na CIB e deliberar no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS anualmente: Plano de Apoio Técnico aos municípios			X	X
	Apoiar tecnicamente os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social (PMAS)			X	X
	Assessoria técnica para a redução da vulnerabilidade social de povos e comunidades tradicionais	X	X	X	X
	Apoio aos municípios para cadastramento e atualização do CNEAS				X
	Estruturação da assessoria técnica regionalizada			X	X
Fortalecimento da Rede Socioassistencial	Todos com a Nota - IX rodada: Cofinanciamento direto às instituições premiadas			X	X
	Todos com a Nota - X rodada: Cofinanciamento direto às instituições premiadas	X	X	X	X
Coordenação do CadÚnico e Bolsa Família	Promover a inclusão de famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE's) no Cadastro Único.	X	X	X	X
	Habilitar novos entrevistadores municipais para a correta utilização dos novos formulários do cadastro único	X	X	X	X

Gestão do SUAS

Ação/Programa	Meta	Metas			
		2016	2017	2018	2019
	Formação de Gestores para o Bolsa Família e Cadastro Único com a participação de ao menos um representante: 1) da gestão municipal do Cadastro Único e do PBF; 2) da Proteção Social Básica; e 3) das áreas de saúde, educação e do controle social, quando couber;	X	X	X	X
	Promover a intersetorialidade em âmbito municipal do Programa Bolsa Família	X	X	X	X
	Promover reuniões descentralizadas com os municípios prioritários (Índices IGD baixo)	X	X	X	X
	Criação do Fórum Estadual de coordenadores municipais do CadÚnico	X	X	X	X
	Realizar as reuniões do comitê gestor estadual do Programa Bolsa Família	X	X	X	X
	Promover reuniões descentralizadas com os municípios prioritários (Índices IGD baixo)	X	X	X	X
	Criação do Fórum Estadual de coordenadores municipais do CadÚnico	X	X	X	X
	Realizar as reuniões do comitê gestor estadual do Programa Bolsa Família	X	X	X	X
	Encontros para atualização de entrevistadores habilitados			X	X

Indicadores da Gestão do SUAS

Estruturação da SEASS = Instituir áreas de **Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS**

II Pano Decenal = Elaborar o **II Plano Decenal Estadual de Assistência Social de Pernambuco (2016-2026)**

Plano de Apoio Técnico aos municípios = Elaborar o **Plano de apoio técnico + Pactuar na CIB + Pactuar no CEAS**

Regulação do SUAS = Instituir **Lei estadual do SUAS**

Planejamento IGD = Encaminhar ao CEAS anualmente o planejamento do IGD SUAS e Bolsa Família

Ampliar presença nas reuniões do Pacto de Aprimoramento do SUAS e SINAN = Elaboração projeto integração SUAS e SINAN

Cursos Gestores = Número representante da gestão + Saúde + Educação + Controle Social

Encontros Regionais de assessoria técnica integrada =
$$\left[\frac{\sum \text{Total de encontros realizados no ano}}{\sum 7 \text{ encontros realizados}} \right] \times 100$$



Assessoria técnica
para a redução da
vulnerabilidade social de
povos e comunidades
tradicionais

$$= \left[\frac{\sum \text{Total de famílias pertencentes a povos tradicionais no CadÚnico com renda per capita 1/2 salário mínimo}}{\sum \text{Total de famílias pertencentes a povos tradicionais no CadÚnico}} \right] \times 100$$

Número de entidades
premiadas

$$= \left[\frac{\sum \text{Número de entidades premiadas}}{\sum \text{Número de entidades candidatas}} \right] \times 100$$

Formação de
entrevistadores Cadúnico

$$= \left[\frac{\sum \text{Número de entrevistadores (as) formados com certificação}}{\sum \text{Número de entrevistadores previstos no ano}} \right] \times 100$$

Formação de gestores(as)
do Cadúnico

$$= \left[\frac{\sum \text{Número de gestores (as) formados com certificação}}{\sum \text{Número previsto de formação gestores (as) no ano}} \right] \times 100$$

Proteção Social Básica					
Ação/Programa	Meta	Metas			
		2016	2017	2018	2019
Apoio Técnico aos municípios no âmbito do CRAS	Processo de Aperfeiçoamento Gradativo (Resolução nº 21)	X	X		
	Reuniões e encontros para apoiar tecnicamente os municípios na execução dos CRAS	X	X	X	X
	Encontro sobre o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo			X	
	Realizar Encontro Regional das Ações Integradas dos Serviços Socioassistenciais/PAIF, SCFV, PSB no domicílio	X	X	X	X
	Promover oficinas integradas SUAS / SISAN			X	X
	Promover oficinas de trabalho interfederativo das ações do Programa Bolsa Família e PAIF.	X	X	X	X
Benefícios Eventuais	Realizar apoio técnico aos municípios em relação a oferta de Benefícios Eventuais			X	X
BPC	Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada -BPC em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social				X
	Encontro Estadual e regionais BPC na escola		X	X	X

Proteção Social Básica

Ação/Programa	Meta	Metas			
		2016	2017	2018	2019
	Encontro Estadual BPC Trabalho		X		
	Inclusão de Beneficiários BPC no CadÚnico (Decreto 8.805/2016)	X	X	X	X
Programa Criança Feliz	Comitê Estadual Intersetorial da Primeira Infância		X	X	X
	Promover Encontro Estadual do Programa Criança Feliz		X	X	X
	Planejar e Coordenar as ações de Primeira Infância		X	X	X
	Realizar Encontros Regionais sobre as ações do Programa		X	X	X
	Realizar Reuniões Descentralizadas com os Grupos de Gestores Municipais do Programa com o intuito de fortalecer a intersetorialidade das políticas públicas setoriais		X	X	X
Programa PE no Batente	Visitas de Apoio técnico aos municípios	X	X	X	X
	Encontro Estadual PE no Batente		X		
	Execução Estadual do Programa de Inclusão Produtiva PE no BATENTE no Centro Social Urbano – CSU da Imbiribeira	X	X	X	X

Proteção Social Básica

Ação/Programa	Meta	Metas			
		2016	2017	2018	2019
Programa ACESSUAS Trabalho	Realizar encontros descentralizados sobre o ACESSUAS trabalho	X	X	X	X
Programa Mãe Coruja	Distribuição de Kits Bebês	X	X	X	X
	Oficinas Municipais para integração Canto Mãe Coruja e Assistência Social CRAS/CREAS (103 Oficinas).	X	X	X	X
	Realização de oficinas de Educação Alimentar e Nutricional para mulheres do Programa		X	X	X

Indicadores da Proteção Social Básica

$$\text{Inclusão beneficiários BPC CadÚnico} = \left[\frac{\sum \text{Número de Beneficiários BPC inseridos no CadÚnico}}{\sum \text{Total de Beneficiários BPC}} \right] \times 100$$

$$\text{Evolução ID CRAS} = \text{Nota do ID CRAS ano anterior} > \text{Nota do ID CRAS ano}$$

$$\text{SCFV} = \left[\frac{\sum \text{Quantidade de famílias com membros no SCFV acompanhadas PAIF}}{\sum \text{Quantidade total de famílias com membro participantes do SCFV}} \right] \times 100$$

$$\text{BPC na Escola} = \left[\frac{\sum \text{Número de crianças e adolescentes que recebem BPC e estão matriculados e frequentando a escola}}{\sum \text{Total de crianças e adolescentes com deficiência que recebem BPC}} \right] \times 100$$

Gestantes do Programa
Mãe Coruja e Cadúnico

$$= \left[\frac{\sum \text{Número de gestantes do Mãe Coruja que estão inseridas no Cadúnico (35.318)} }{\sum \text{Número de gestantes inseridas no programa mãe coruja (60.397)}} \right] \times 100$$

Reuniões descentralizadas
e intersetoriais do
Cadúnico e Bolsa Família

$$= \left[\frac{\sum \text{Número de reuniões anuais}}{\sum 3} \right] \times 100$$

Proteção Social Especial

Ação/Programa	Indicador	Metas			
		2016	2017	2018	2019
Regionalização da Média Complexidade	Elaboração do Plano de Regionalização	X			
	Reordenamento da Regionalização do CREAS a partir da resolução Nº 31 CNAS/2013	X	X	X	X
	Realizar apoio técnico aos municípios que abrangem os CREAS na oferta regionalizada		X	X	X
	Concluir o reordenamento da Regionalização dos CREAS			X	X
Apoio Técnico aos municípios	Reuniões para apoiar tecnicamente os municípios na execução dos CREAS	X	X	X	X
	Encontros Regionais para apoiar tecnicamente os municípios na execução dos CREAS	X	X	X	X
	Reuniões e encontros para apoiar tecnicamente os municípios na execução dos Centro Pop	X	X	X	X
Trabalho Infantil	Acompanhar, apoiar, participar de audiências e assessorar técnica e institucionalmente os municípios pernambucanos sobre as Ações Estratégicas do PETI- AEPETI	X	X	X	X



Proteção Social Especial

Ação/Programa	Indicador	Metas			
		2016	2017	2018	2019
	Implantar e executar o Projeto Praia Legal nos 13 municípios litorâneos do Estado de Pernambuco ¹⁰	X	X	X	X
	Realizar 02 Campanhas Estaduais de Enfrentamento do Trabalho Infantil em Pernambuco.	X	X	X	X
	Implantar e Coordenar a Comissão Permanente de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Pernambuco - COPETI/PE	X	X	X	X
População em situação de rua	Adesão a política Nacional para Pessoas em situação de rua			X	
	Criar o Comitê Intersetorial para elaboração da Política Estadual de Inclusão Social para a População em Situação de Rua		X	X	X
Situação de calamidade pública e emergência	Apoio Técnico sobre a execução do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências		X	X	X
	Implantação de Banco de Alimentos para situações emergenciais.				X
Programa Vida Nova	Execução direta das ações socioassistenciais no Centro da Juventude Santo Amaro.	X	X	X	X

10

(Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Sirinhaém, Goiana, Barreiros, Tamandaré, São José da Coroa Grande, Itamaracá, Igarassu e Paulista.)

Proteção Social Especial					
Ação/Programa	Indicador	Metas			
		2016	2017	2018	2019
Residência Inclusiva	Execução direta dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (abrigos) / jovens e adultos com deficiência (residências inclusivas).	X	X	X	X
Apoio aos municípios na execução da Alta Complexidade	Apoio técnico, Supervisão técnica, monitoramento dos municípios que possuem serviços de acolhimento institucional de alta Complexidade	X	X	X	X
Regionalização da Alta Complexidade	Elaboração/revisão do Plano de Regionalização	X		X	
	Implantação do Plano de Regionalização da alta Complexidade	X	X	X	X
	Implantação da Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de alta complexidade		X	X	X
	Apoio e orientação no reordenamento das casas de acolhimento institucional de crianças e adolescentes		X	X	X
	Criação da Central de Acolhimento				X
Execução direta dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Gerenciar a execução direta da SDSCJ dos Serviços de Acolhimento Institucional (Abrigos e Residências Inclusivas).	X	X	X	X
	Elaborar o Plano de Supervisão Técnica dos Serviços de Acolhimento da SDSCJ.			X	
	Realizar supervisão técnica nos Serviços de Acolhimento da SDSCJ	X	X	X	X

Proteção Social Especial

Ação/Programa	Indicador	Metas			
		2016	2017	2018	2019
	Qualificar tecnicamente e de forma continuada os profissionais dos Serviços de Acolhimento da SDSCJ.	X	X	X	X

Indicadores da Proteção Social Especial

Regionalização = Concluir o Plano de Regionalização da Média complexidade

Evolução ID CREAS = Nota do ID CREAS ano anterior > Nota do ID CREAS ano

Acompanhamento do trabalho infantil =
$$\left[\frac{\sum \text{Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no SCFV}}{\sum \text{Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil (CadÚnico)}} \right] \times 100$$

Indicador de Acompanhamento Família CREAS - Acolhimento =
$$\left[\frac{\sum \text{Número de famílias com crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional acompanhadas}}{\sum \text{Número total de famílias com crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional}} \right] \times 100$$

$$\text{Política Estadual para Pessoas em Situação de Rua} = \sum \text{Elaborar a Política Estadual} + \text{Pactuar na CIB} + \text{Apresentar no CEAS}$$

$$\text{Cursos de qualificação no CJ de Santo Amaro} = \left[\frac{\sum \text{Número pessoas atendidas pelo CJ que concluíram curso de qualificação profissional}}{\sum \text{Número de pessoas atendidas pelo CJ}} \right] \times 100$$

$$\text{Elaborar o plano de supervisão técnica para os Serviços de Acolhimento Institucional} = \left[\frac{\sum \text{Plano de supervisão técnica para SAIC}}{\sum \text{Plano de supervisão técnica para SAIC}} \right]$$

$$\text{Pactuar a revisão do plano de Regionalização da alta complexidade} = \left[\frac{\sum \text{Plano de supervisão técnica para SAIC}}{\sum \text{Plano de supervisão técnica para SAIC}} \right]$$



$$\text{Reordenamento dos SAC} = \left[\frac{\sum \text{Número de Serviços reordenados}}{\sum \text{Número de municípios com serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente}} \right] \times 100$$

$$\text{Reintegração Familiar – Execução Direta} = \left[\frac{\sum \text{Número de reintegração familiar}}{\sum \text{Número de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento}} \right] \times 100$$

$$\text{Formação continuada Para os SAICA da SDSCJ} = \left[\frac{\sum \text{Número de Serviços com Formação Continuada}}{\sum \text{Número de Serviços no estado}} \right] \times 100$$

Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Ação/Programa	Indicador	Metas			
		2016	2017	2018	2019
Estrutura física	Assegurar a estrutura física, observando condições de segurança, conforto, bem-estar e salubridade				X
Promoção de vínculos de trabalho e PCCS	Realizar propostas de Concurso Público para contratação dos profissionais			X	X
	Incentivar a instituição da avaliação de desempenho, planos de cargos e carreiras e salários aos trabalhadores do SUAS				X
Apoio na instituição do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS e Mesas de Negociação	Prestar apoio ao Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS e Mesas de Negociação			X	X
Plano de Capacitação de Educação Permanente	Implementar, acompanhar e avaliar a execução Plano de Capacitação de Educação Permanente e a certificação dos trabalhadores	X	X	X	X
NEEP / PE	Implementar o NEEP	X	X	X	X
	Garantir no mínimo 5 reuniões por ano	X	X	X	X
SIGAS / PE	Gerenciamento do Sistema de informação e Gestão da Assistência social	X	X	X	X
Observatório do SUAS	Desenvolver e implementar o observatório de práticas profissionais relacionadas ao SUAS			X	
	Instituir observatórios de práticas profissionais relacionadas ao SUAS			X	

Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Ação/Programa	Indicador	Metas			
		2016	2017	2018	2019
CAPACITASUAS	Coordenar o Programa CAPACITASUAS	X	X	X	X
CAPACITASUAS 2016/2018	Capacitar 11.400 trabalhadores do SUAS	X	X	X	X
CAPACITASUAS 2019	Capacitar 5.075 trabalhadores do SUAS	X	X	X	X
Educação Permanente	Realizar diagnósticos das necessidades de capacitação e satisfação dos participantes dos cursos realizados junto aos trabalhadores da rede pública, das Organizações da Sociedade Civil - OSC's e conselheiros	X	X	X	X
	Realizar capacitação da modalidade a distância	X	X	X	X
	Realizar Capacitação em Serviço	X	X	X	X
	Disponibilizadas vagas para 100% dos municípios participarem dos cursos de Educação Permanente	X	X	X	X
	SUAS/RH - Capacitar 4.493 trabalhadores do SUAS	X	X	X	X
ESFOSUAS/PE	Institucionalização da Escola de formação dos Trabalhadores da Assistência Social.			X	X
Supervisão técnica	Elaborar o plano estadual de Supervisão Técnica			X	X

Indicadores da Gestão do Trabalho e Educação Permanente

$$\text{Promoção de vínculos e PCCS} = \sum \text{Realizar proposta de Concurso Público para contratação dos profissionais}$$

$$\text{Capacitação trabalhadores(as) CapacitaSUAS} = \left[\frac{\sum \text{Número de trabalhadores capacitados}}{\sum \text{Número de metas de capacitação (4.760)}} \right] \times 100$$

$$\text{EAD} = \left[\frac{\sum \text{Número de cursos realizados}}{\sum 12} \right] \times 100$$

$$\text{EAD Abrangência} = \left[\frac{\sum \text{Número de pessoas que participaram dos cursos}}{\sum 2.400} \right] \times 100$$

Aperfeiçoamento do
SIGAS

$$= \left[\frac{\sum \text{Número de itens atualizados}}{\sum \text{Número de itens a serem atualizados no SIGAS/PE*}} \right] \times 100$$

Implementação do NEEP

$$= \left[\frac{\sum \text{Número de reuniões realizadas (ano)}}{\sum 5} \right] \times 100$$

Capacitação SUAS/RH

$$= \left[\frac{\sum \text{Número de trabalhadores (as) capacitados}}{\sum 5.893} \right] \times 100$$

Capacitação em serviço

$$= \left[\frac{\sum \text{Número de cursos realizados}}{\sum 36} \right] \times 100$$

ESFOSUAS = \sum Instituir a escola de formação Permanente

Supervisão técnica = \sum Elaborar e executar o Plano de Supervisão técnica

Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Eixo	Ações	Metas			
		2016	2017	2018	2019
Planejamento Estratégico	Coordenar e atualizar a construção do Plano Estadual de Assistência Social	X		X	
	Coordenar a construção do Plano Operativo			X	X
	Coordenar a construção do Plano de assessoria Técnica Integrada da Assistência Social			X	X
Apóio técnico em relação aos Plano municipais de Assistência Social	Orientação aos municípios em relação ao Plano municipal de Assistência Social			X	X
	Coordenação da comissão de apoio técnica em Vigilância socioassistencial			X	X
Produção de diagnóstico	12 diagnósticos Regionais		X	X	X
	Producir diagnósticos das situações de riscos e vulnerabilidade no estado	X	X	X	X
	Producir diagnósticos municipais sobre IDCras, ID CREAS; ID Controle Social, Pacto de Aprimoramento	X	X	X	X
	Producir Boletins Informativos da Vigilância	X	X	X	X
	Producir Manual de orientações básicas para produção de diagnóstico municipal			X	X
	185 Diagnóstico propositivo dos perfis municipais		X	X	X
	Producir diagnóstico subsidio ao Plano de Regionalização da Média e Alta Complexidade	X		X	

Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Eixo	Ações	Metas			
		2016	2017	2018	2019
	Produção diagnóstico Plano Decenal			X	X
Disseminação de informações	SIGAS/PE: manter atualizadas as informações e diagnóstico.	X	X	X	X
	Produção de artigos científicos e materiais de publicização dos estudos	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação	Monitoramento preenchimento do RMA	X	X	X	X
	Monitoramento do catalogo de indicadores do Plano Estadual de Assessoria Técnica				X
	Producir o relatório de Monitoramento do cumprimento das metas do Pacto de aprimoramento do SUAS		X	X	X
	Relatório de monitoramento dos indicadores ID CRAS / ID CREAS / ID Conselho / ID Acolhimento / ID Centro Pop/IGD SUAS	X	X	X	X
	Relatório do cumprimento das metas do Pacto de aprimoramento estadual	X	X	X	X
	Alinhamento dos cursos de Vigilância, indicadores e Planos municipais do CAPACITASUAS	X	X	X	X
	Produção de indicadores Estaduais		X	X	X
	Produção catalogo de indicadores assessoria técnica			X	

Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Eixo	Ações	Metas			
		2016	2017	2018	2019
	Monitoramento das Metas Prioritárias do governo do estado			X	X
	Monitoramento mensal dos saldos em conta cofinanciados pelo FNAS		X	X	X
	Relatório anual de Gestão		X	X	X
Pesquisas	Pesquisa sobre os custos dos equipamentos CRAS/CREAS do SUAS			X	X
	Pesquisa de impacto dos cursos de Vigilância e indicadores do CAPACITASUAS			X	X
	Grupo de estudos		X	X	X
Apoio aos municípios na implantação da vigilância socioassistencial	Acompanhar os cursos de capacitação estadual sobre Vigilância socioassistencial.		X	X	X
	Assessorar tecnicamente os municípios para preenchimento anual do Censo SUAS.	X	X	X	X
	Realizar oficinas regionais sobre Vigilância Socioassistencial		X		
	Realizar oficinas de apoio técnico aos municípios sobre RMA e Prontuários SUAS			X	
	Realizar oficinas regionais sobre diagnóstico municipal				X

Indicadores Planejamento e Vigilância Socioassistencial

$$\text{Plano Estadual de Assistência Social} = \sum \text{Elaboração do PEAS 2016 - 2019}$$

$$\text{Plano Estadual Assessoria Técnica Integrada} = \sum \text{Elaboração do Plano de assessoria Técnica}$$

$$\text{Diagnósticos Estaduais} = \left[\frac{\sum \text{Número de diagnósticos produzidos no ano}}{\sum \text{Número de diagnósticos previstos por ano (7)}} \right] \times 100$$

$$\text{Preenchimento RMA} = \left[\frac{\sum \text{Número de equipamentos que preencheram RMA}}{\sum \text{Número de CRAS, CREAS e Centro Pop no estado}} \right] \times 100$$

Preenchimento
Censo SUAS

$$= \left[\frac{\sum \text{Número de instrumentais preenchidos por município}}{\sum \text{Número de instrumentais a serem preenchidos por município no estado}} \right] \times 100$$

Produção de
Diagnósticos
Municipais

$$= \left[\frac{\sum \text{Número diagnósticos realizados}}{\sum \text{Número de diagnósticos previstos por ano (185)}} \right] \times 100$$

Boletins
Vigilância
Socioassistencial

$$= \left[\frac{\sum \text{Número de Boletins realizados}}{\sum \text{Número de diagnósticos previstos (4) (185)}} \right] \times 100$$

Relatório Anual do Pacto
de Aprimoramento do
SUAS

$$= \left[\frac{\sum \text{Produção relatório anual de aprimoramento}}{\sum \text{Produção relatório anual de aprimoramento}} \right]$$

Relatório Anual

$$= \left[\sum \text{Produção relatório de gestão} \right]$$

Gestão financeira e orçamentária

Ação/Programa	Indicador	Metas			
		2016	2017	2018	2019
Atualização da Lei estadual que regulamenta o FEAS	Atualizar a Lei do Fundo Estadual de Assistência Social adequando as Exigências do FNAS.				X
Planejar, acompanhar e controlar as diretrizes orçamentárias no âmbito da Assistência Social	Execução orçamentária (Programação financeira em sua totalidade)	X	X	X	X
	Realocar no FEAS os recursos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade			X	X
Gerenciar e executar os recursos financeiros (empenho, liquidação e pagamento)	Execução financeira dos recursos liberados e destinados a Assistência Social	X	X	X	X
Cofinanciar os municípios por meio da modalidade Fundo a Fundo nas seguintes proteções:	Proteção Social Básica	X	X	X	X
	Benefícios Eventuais		X	X	X
	Proteção Social Especial de Média Complexidade		X	X	X
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		X	X	X
Apoio Técnico aos municípios	Apoiar tecnicamente os municípios para regularização da gestão financeira e orçamentária do Sistema Fundo a Fundo Estadual	X	X	X	X

Gestão financeira e orçamentária

Ação/Programa	Indicador	Metas			
		2016	2017	2018	2019
	Apoiar tecnicamente os municípios para regularização da gestão financeira e orçamentária do Sistema Fundo a Fundo Nacional	X	X	X	X
Aperfeiçoar as normativas e sistemas Fundo a Fundo	Aperfeiçoar as normativas referente ao FAF Estadual para o uso efetivo dos Blocos de Financiamento			X	X
	Implantar Sistema Informatizado para Operacionalização do Sistema de Transferência Fundo a Fundo				X

Indicadores de Gestão Financeira e Orçamentária

$$\text{Cofinanciamento PSB} = \left[\frac{\sum \text{Número de municípios cofinanciados por ano (PSB/PAIF)}}{\sum 184} \right] \times 100$$

$$\text{Cofinanciamento PSEMC} = \left[\frac{\sum \text{Número de municípios cofinanciados por ano (PSE/PAEFI)}}{\sum 60} \right] \times 100$$

$$\text{Cofinanciamento PSEAC} = \left[\frac{\sum \text{Número de municípios cofinanciados por ano (SAICA)}}{\sum 43} \right] \times 100$$

$$\text{Cofinanciamento Cozinhas comunitárias} = \left[\frac{\sum \text{Número de cozinhas comunitárias cofinanciadas}}{\sum 21} \right] \times 100$$

Municípios com FAF
Estadual regularizado

$$= \left[\frac{\sum \text{Número de municípios com FAF Estadual Regularizado}}{\sum 184} \right] \times 100$$

Apoio técnico em relação
ao FAF Nacional

$$= \left[\frac{\sum \text{Número de municípios com mais de 12 parcelas com saldos em conta}}{\sum 184} \right] \times 100$$

Apoio as instâncias de Controle Social					
Ação/Programa	Meta	Metas			
		2016	2017	2018	2019
Pactuação cofinanciamento Estadual	Pactuar na CIB e CEAS a proposta de cofinanciamento	X	X	X	X
Comissões Intergestores Bipartite - CIB	Assegurar estrutura e apoio técnico	X	X	X	X
	Assessorar a Comissão Intergestores Bipartite - CIB em seu processo de pactuações	X	X	X	X
	Garantir no mínimo 8 (oito) reuniões anuais para a CIB com a participação dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS	X	X	X	X
	CIB: Remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e resoluções	X	X	X	X
	Realizar reuniões decentralizadas da CIB	X	X	X	X
Reuniões ampliadas CEAS	Garantir, por solicitação do respectivo conselho de assistência social, no mínimo, 2 (duas) reuniões anuais descentralizadas para fortalecer o controle social	X	X	X	X
Funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS	Assegurar equipe técnica; estrutura; aporte financeiro	X	X	X	X
Funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-PE	Assegurar equipe técnica; estrutura; aporte financeiro	X	X	X	X
Conferências	Conferência Estadual de Assistência Social		X		X
	Encontros preparatórios para conferência SAN + 2		X		X
	Conferência estadual de SAN		X		

Indicadores da Gestão de apoio ao Controle Social

$$\text{Reunião CIB} = \left[\frac{\sum \text{Número de reuniões no ano}}{\sum 8} \right] \times 100$$

$$\text{Conferência} = \sum \text{Realizar conferência de Assistência Social e Segurança alimentar}$$

Segurança Alimentar e Nutricional

Ação/Programa	Meta	Metas			
		2016	2017	2018	2019
Plano Estadual de Segurança alimentar e nutricional	Realizar / Executar o II Plano Estadual de Segurança alimentar e Nutricional (2016 - 2019)	X	X	X	X
	Realizar a revisão do II Plano Estadual de Segurança alimentar e Nutricional (2016 – 2019).			X	
	Monitoramento da execução do Plano Estadual de Segurança alimentar e Nutricional (2016 - 2019)	X	X	X	X
Cozinhas Comunitárias/ restaurantes populares	Apoio Técnico aos municípios que possuem cozinhas comunitárias	X	X	X	X
Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional	Apoio técnico aos municípios para ampliar adesão a sistema de Segurança Alimentar e Nutricional		X	X	X
Programa Horta em todo canto	Implantação de hortas comunitárias nas instituições governamentais.	X	X	X	X

Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional

$$\text{Plano estadual de SAN} = \left[\frac{\sum \text{Elabora o II Plano estadual de SAN + Aprovar no CONSEA}}{} \right]$$

$$\text{Mãe Coruja: Oficina de SAN para as mulheres} = \left[\frac{\sum \text{Número de municípios com oficinas sobre educação alimentar}}{\sum 103} \right] \times 100$$

$$\text{Realizar apoio Técnico as cozinhas Comunitárias} = \left[\frac{\sum \text{Número de apoio técnico realizado}}{\sum \text{Número de Cozinhas comunitárias}} \right] \times 100$$

$$\text{Adesão SISAN} = \left[\frac{\sum \text{Número de municípios com adesão ao SISAN}}{\sum \text{Número de municípios no estado (184 + DEFN)}} \right] \times 100$$

Relatório de
Monitoramento
do Plano

= [_____
 \sum Realizar anualmente relatório monitoramento do Plano SAN
]]

8. INDICADORES DE MONITORAMENTO

8.1 Indicadores Nacionais

8.1.1 Indicadores do Pacto de Aprimoramento: Gestão municipal

O Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A periodicidade de elaboração do Pacto é quadrienal, previsto para o período de 2014 a 2017 com o acompanhamento e a revisão anual das prioridades e metas estabelecidas. Abaixo segue o status das gestões municipais do estado de Pernambuco.

Gráfico 4: Pacto de Aprimoramento: Metas municipais de Proteção Social Básica

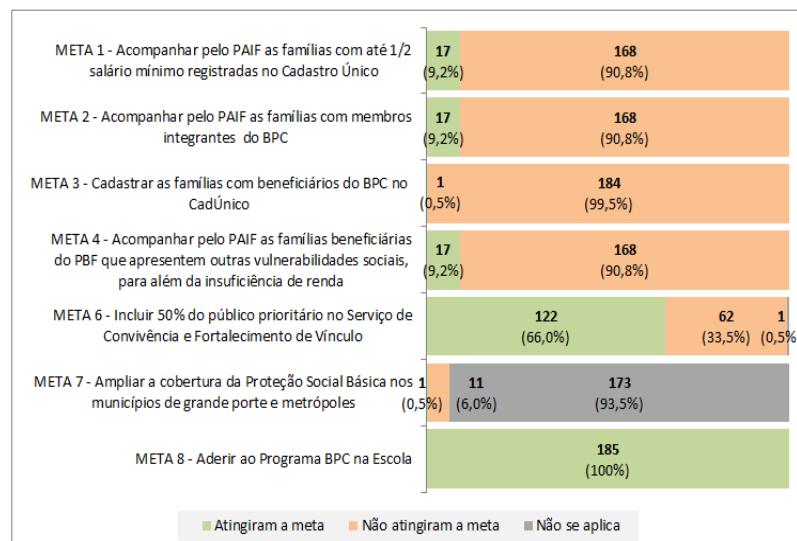


Gráfico 5: Pacto de Aprimoramento: Metas municipais de Proteção Social Especial

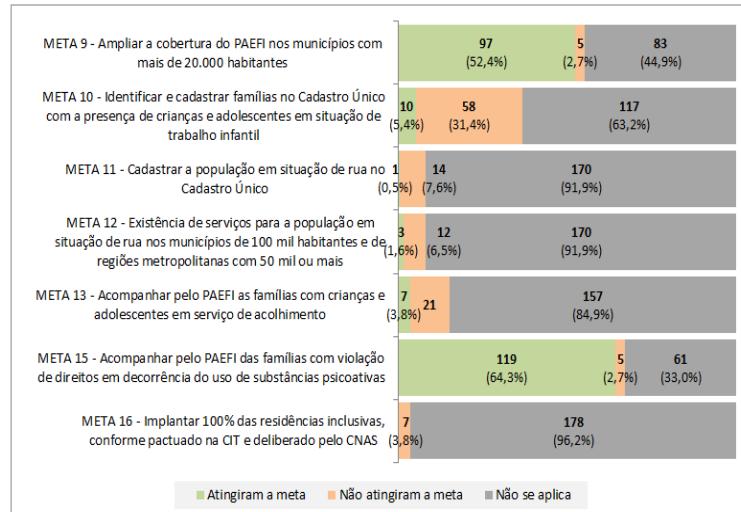
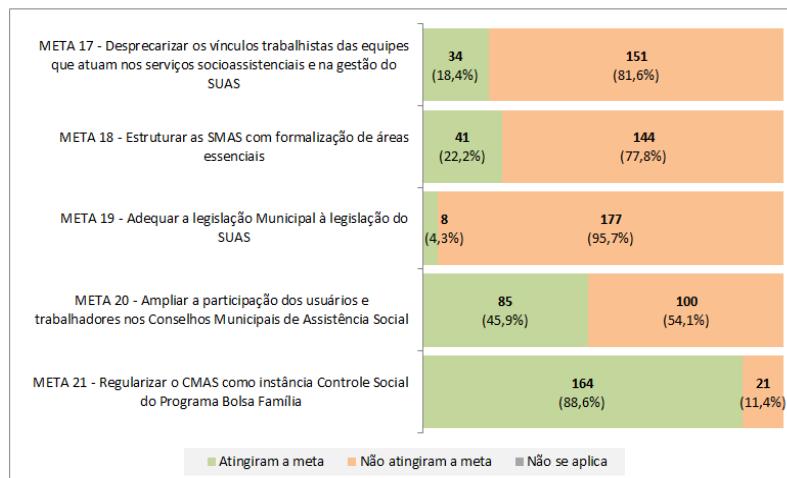


Gráfico 6: Pacto de Aprimoramento: Metas municipais de Gestão do SUAS e Controle Social



8.1.2 Indicadores do Pacto de Aprimoramento: Gestão Estadual¹¹

No âmbito da gestão estadual, Pacto de aprimoramento do SUAS é um instrumento indutor de aperfeiçoamento da política de Assistência Social.

A primeira resolução que pactuou as metas do Pacto de Aprimoramento Estadual para o quadriênio de 2014 – 2017 é composta por 17 metas. A partir de discussões e necessidade de redefinições foi aprovado através da Resolução CNAS Nº2, de 16 de março de 2017 um segundo pacto de aprimoramento com espaço de tempo de execução 2016 – 2019. Este pacto compõe 5 eixos principais, a saber, 1) Universalização do SUAS, 2) Aperfeiçoamento institucional, 3) Segurança de renda, 4) Integralidade de Proteção socioassistencial e 5) Gestão participativa e democrática.

As metas e indicadores estaduais consideram essas metas como um patamar importante a ser alcançado. Segue no quadro abaixo status de Pernambuco em relação ao ano de 2017.

¹¹

Quadro 8: Pacto de Aprimoramento: metas da gestão estadual de Pernambuco

Prioridade	Meta	Indicadores para monitoramento	Status Pernambuco (referência ano de 2017)	Observações
Prioridade I - Universalização do SUAS	a) Assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de Pequeno Porte I e II, de modo que atenda no mínimo 50% (cinquenta por cento) da demanda estimada, de acordo com os parâmetros utilizados na pactuação da regionalização do estado, garantindo o início e continuidade da implantação em 2017 e a conclusão até 2018;	% de municípios de PP1 e PP2 com cobertura superior a 1 vaga de acolhimento para 2000 crianças e adolescentes por ano.	Cobertura do estado de Pernambuco para demanda estimada municípios de PP1 e PP2: 68,6% das vagas Meta alcançada	Atualmente o Estado de Pernambuco possui capacidade instalada para atendimento de 100 crianças e adolescentes nos serviços de execução direta, encontrando-se 113 acolhidos nas 4 unidades em funcionamento no momento. Até dezembro de 2017 o Governo do Estado realizou cofinanciamento estadual capaz de atender 278 acolhidos de municípios de PP1 e PP2. Totalizando assim, 378 vagas de acolhimento de crianças de PP1 e PP2. Segundo o IBGE, existem 1.102.061 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos nos municípios de PP1 e PP2 . A proporção de 1 vaga para cada 2.000 crianças e adolescentes indica a demanda estimada de 551 vagas de acolhimento. 378 atendidos / 551 vagas = 68,6% (cobertura de vagas de acolhimento).



Prioridade	Meta	Indicadores para monitoramento	Status Pernambuco (referência ano de 2017)	Observações
<p>b) Assegurar cobertura, regionalizada ou municipal, nos municípios de Pequeno Porte I dos serviços de média complexidade ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, segundo cofinanciamento pactuado na regionalização, no patamar mínimo de:</p> <p>10% (dez por cento) dos municípios do estado que proveem cobertura para até 10% (dez por cento) destes;</p> <p>20% (vinte por cento) dos municípios do estado que proveem cobertura maior que 10% (dez por cento) destes.</p>	<p>% de municípios de PPI com cobertura de CREAS por ano.</p>	<p>80% dos municípios de PPI com CREAS implantado.</p> <p>Meta alcançada</p>	<p>O Estado possui 84 municípios de Pequeno Porte I (Incluindo o Distrito Estadual de Fernando de Noronha);</p> <p>Desses, 24 já existiam em 2016 e 43 municípios implantaram após o Plano Estadual de Regionalização, totalizando 67 CREAS em municípios de Pequeno Porte I (80%) dos municípios de PPI.</p>	
	<p>c) Cofinanciar patamar mínimo de 30% (trinta por cento) dos municípios pela União, priorizando aqueles com Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, para a oferta de cada nível de proteção, com cobertura progressiva, quais sejam:</p>	<p>% de municípios com cofinanciamento estadual por nível de proteção por ano.</p>		

Prioridade	Meta	Indicadores para monitoramento	Status Pernambuco (referência ano de 2017)	Observações
	1. Proteção Social Básica;	% de municípios com cofinanciamento estadual por nível de proteção por ano.	100% (184 municípios) com cofinanciamento PSB pactuado e deliberado. Meta alcançada	Disponibilizado cofinanciamento de serviços de Proteção Social Básica para 100% dos municípios (184) pactuada pela CIB, deliberada pelo CEAS, entretanto até o momento foi liquidado R\$: 1.465.000,00 referente ao cofinanciamento de 139 Municípios equivalente a 75% .
	2. Proteção Social Especial de Média Complexidade;	% de municípios com cofinanciamento estadual por nível de proteção por ano.	34% (63 municípios) com cofinanciamento PSE – Média Complexidade. Até o momento pago: 32% Meta alcançada	Realizado procedimento de cofinanciamento para 63 municípios (33,6%) em Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Sendo: 56 CREAS + 05 Medidas Socioeducativa em meio aberto pactuada pela CIB, deliberada pelo CEAS. Entretanto até o momento foi liquidado R\$: 1.697.500,00 referente ao cofinanciamento de 55 Municípios . Para medidas socioeducativas foi liquidado R\$: 502.000,00 referente ao pagamento de 4 municípios . Cofinanciado 59 (32%)

Prioridade	Meta	Indicadores para monitoramento	Status Pernambuco (referência ano de 2017)	Observações
	3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	% de municípios com cofinanciamento estadual por nível de proteção por ano.	<p>Disponibilidade para 56% dos municípios (24 municípios).</p> <p>Entretanto efetuado para 26% (15 municípios) com Cofinanciamento PSE – Alta Complexidade para criança e adolescentes.</p> <p>100% Município Residência inclusiva.</p> <p>Meta alcançada</p>	<p>São 43 municípios com serviço de acolhimento para criança e adolescente.</p> <p>Em 2017 foi disponibilizado cofinanciamento para 24 municípios com Serviço de Acolhimento o que corresponde a 56%.</p> <p>Entretanto só 15¹² conseguiram concluir os termos de aceite conforme solicitado.</p> <p>Até o momento foi realizado cofinanciamento para 15 municípios em Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes + 1 Residência Inclusiva.</p> <p>Entretanto por impasses nas contas dos municípios apenas 11 cofinanciamentos conseguiram ser efetuados/liquidados.</p> <p>Totalizando 26% dos municípios com Serviço de acolhimento no Estado.</p> <p>e 100% de cofinanciamento para municípios com execução de residência inclusiva.</p>

Prioridade	Meta	Indicadores para monitoramento	Status Pernambuco (referência ano de 2017)	Observações
	<p>d) Cofinanciar os benefícios eventuais aos municípios, priorizando àqueles que possuam Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, sendo que os estados que cofinanciam: Menos de 10% (dez por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 10% (dez por cento) até 2018 e 20% (vinte por cento) até 2019; Entre 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 40% (quarenta por cento) até 2019; Entre 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 60% (sessenta por cento) até 2019.</p>	<p>% de municípios com cofinanciamento estadual de Benefícios Eventuais por tipo de benefício.</p>	<p>Previsão de 33,1% (61) dos municípios com cofinanciamento para Benefícios Eventuais.</p> <p>Até o momento 14% dos municípios cofinanciados</p> <p>Meta alcançada</p>	<p>Foi realizado procedimento de cofinanciamento para 61 municípios pactuado pela CIB, deliberado pelo CEAS.</p> <p>Até o momento foi liquidado R\$: 175.000,00 referente ao cofinanciamento de 25 Municípios, o que corresponde a 14% do total dos municípios do estado.</p>

Prioridade	Meta	Indicadores para monitoramento	Status Pernambuco (referência ano de 2017)	Observações
Prioridade II - O aperfeiçoamento institucional com as metas de:	a) Estruturar e consolidar a Vigilância Socioassistencial, conforme normativas e orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, e por meio dela, produzir diagnósticos socioterritoriais do estado;	Vigilância Socioassistencial instituída e apresentação do diagnóstico socioterritorial produzido.	Setor de Vigilância Socioassistencial Instituída desde 2014 Meta alcançada	-
	b) Assegurar em 100% (cem por cento) dos municípios assessoramento e apoio técnico prestado por equipe qualificada, preferencialmente com a presença de profissional da área de antropologia, visando à promoção de ações para a redução da vulnerabilidade social de povos e comunidades tradicionais;	Profissional de Antropologia, devidamente contratado e registrado no CadSUAS.	Em fase de desenvolvimento, estratégia de assessoria técnica regionalizada envolvendo 100% dos municípios. Em desenvolvimento	Desenvolvida um Boletim com diagnóstico da população indígena no estado de Pernambuco. Acesso em: https://www.sigas.pe.gov.br/files/04202017_095930-boletim.informativo.no.001.2017.1.pdf . Criado Grupo de estudos com abordagem do tema povos tradicionais: Realização dia 28/05 às 8h30.
	c) Apoiar os municípios, de modo a ter, no mínimo, 70% (setenta por cento) das entidades ou organizações de assistência social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;	% entidades com dados completos e atualizados no CNEAS.	Apoio técnico em desenvolvimento. Atualmente 36% das entidades estão com dados completos e atualizados no CNEAS. Não Alcançada até o momento	-

Prioridade	Meta	Indicadores para monitoramento	Status Pernambuco (referência ano de 2017)	Observações
	d) Prestar apoio técnico específico aos municípios priorizados a partir de critérios definidos anualmente pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, com registro em sistema de informações;	Ações realizadas e documentadas de apoio técnico relativos ao objeto da meta.	Dependendo da definição de critério a serem definidos pela CIT. Em desenvolvimento	Esta meta não pode ser calculada por falta de pontuação da CIT.
	e) Instituir Lei estadual que organiza Política de Assistência Social;	Proposição/Momento do processo legislativo/Sanção da Lei.	Projeto de Lei do SUAS elaborado, em revisão final pela SDSCJ. Em desenvolvimento	-
	f) Criar ou aperfeiçoar as normativas relativas ao financiamento estadual do SUAS;	Normativa instituída adotando modelo de Bloco de Financiamento; Uso efetivos dos Blocos de Financiamento.	Sistema de Transferência Fundo a fundo implantado e em funcionamento. Em desenvolvimento	Sistema de transferência aperfeiçoado e foi criada uma câmara técnica na CIB (17/05/2018) para fazer a proposta para essa meta.

Prioridade	Meta	Indicadores para monitoramento	Status Pernambuco (referência ano de 2017)	Observações
	<p>g) Instituir formalmente nos estados as áreas estratégicas do SUAS, quais sejam:</p> <p>1) Proteção Social Básica;</p> <p>2) Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;</p> <p>3) Gestão do SUAS, com suas subdivisões de Vigilância Socioassistencial, Regulação do SUAS e Gestão do Trabalho; e</p> <p>4) Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.</p>	Normativa definindo a estrutura administrativa da Secretaria de Assistência Social ou correlata, conforme definido na meta.	<p>Não instituídas as áreas de Regulação do SUAS e Gestão do Trabalho.</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>A gestão Estadual possui formalmente Instituída a Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Gestão do SUAS com competência em Vigilância Socioassistencial e Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social. Áreas não constituídas: Regulação do SUAS e Gestão do Trabalho. No processo de organização da SEASS essa meta está em desenvolvimento.</p>
	<p>h) Pactuar na CIB e deliberar no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS anualmente: Plano de Apoio Técnico aos municípios;</p>	Plano de apoio técnico aos Municípios pactuado nas CIB e no Conselho Estadual de Assistência Social.	<p>Plano de Apoio Técnico em fase de elaboração</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>Foi elaborada uma câmara técnica na CIB (17/05/2018) para fazer a discussão de assessoria técnica regional. Um dos principais produtos é aprimorar a discussão para o cumprimento desta meta.</p>

Prioridade	Meta	Indicadores para monitoramento	Status Pernambuco (referência ano de 2017)	Observações
	i) Implantar formalmente no estado o Núcleo de Educação Permanente – NUEP, garantindo seu pleno funcionamento, com no Prioridade IV - a integralidade da proteção socioassistencial com as metas de mínimo 2 (duas) reuniões anuais;	NUEP instituído e com a realização de no mínimo 2 reuniões realizadas e com ata devidamente assinada pelos membros participantes.	Meta alcançada	O Núcleo de Educação Permanente de Pernambuco (NEEP) foi implantado e vem funcionando desde outubro de 2014. Em 2016 foram realizadas 4 reuniões.
	j) Garantir ações de educação permanente em 100% (cem por cento) dos municípios, conforme as responsabilidades dos estados na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS -PNEP-SUAS e de acordo com o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS.	Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS; Ações realizadas e documentadas relativas ao objeto da meta.	Disponibilizadas vagas para 100% dos municípios participarem dos cursos de Educação Permanente. Meta alcançada	
Prioridade III - a segurança de renda com as metas de:	a) Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social;	Ações realizadas e documentadas de apoio técnico relativos ao objeto da meta.	Não Alcançada até o momento	

Prioridade	Meta	Indicadores para monitoramento	Status Pernambuco (referência ano de 2017)	Observações
	b) Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único e o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família -PBF em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social;	% de famílias cadastradas que possuem renda per capita 1/2 salário mínimo no CadÚnico.	Estão previstas a realização de eventos com gestores do CadÚnico e Grupos Populacionais, Tradicionais e Específicos. Em desenvolvimento	Dos 14 Grupos tradicionais os números ¹³ : Total de Famílias: 226.415 Total de Famílias com renda até ½ salário mínimo: 206.237 Percentual destas famílias no cadúnico: 91% Março/2018

¹³ São elas: 1. Famílias Indígenas; 2. Famílias quilombolas; 3. Famílias Cigana; 4. Extrativista; 5. Família de pescadores artesanais; 6. Família pertencente à comunidade de terreiro;

7. Família Ribeirinha; 8. Família de Agricultores Familiares; 9. Família Assentada da Reforma Agrária; 10. Família beneficiária do Programa Nacional do Crédito Fundiário

11. Família Acampada; 12. Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura; 13. Família de Preso do Sistema Carcerário e 14. Família de Catadores de Material Reciclável.

Prioridade	Meta	Indicadores para monitoramento	Status Pernambuco (referência ano de 2017)	Observações
	c) Garantir a participação de todos os municípios do estado na capacitação de gestão do Cadastro Único e do PBF, com a participação de ao menos um representante: da gestão municipal do Cadastro Único e do PBF; da Proteção Social Básica; e das áreas de saúde, educação e do controle social, quando couber.	Participação efetivada na capacitação de gestão do Cadastro Único e do PBF, com a participação de ao menos um representante: 1. da gestão municipal do Cadastro Único e do PBF; 2. da Proteção Social Básica; e 3. das áreas de saúde, educação e do controle social, quando couber.	Será reaberto processo para novas formações em gestão do Cadúnico ampliando o público previsto para representante da proteção social básica e os representantes da saúde, educação e do controle social. Não Alcançada até o momento	Anteriormente a prioridade para oferta do curso era voltada a participação dos Coordenadores do cadúnico e dos Secretários Municipais, conforme orientação da SENARC.
Prioridade IV - a integralidade da proteção socioassistencial com as metas de	a) Prestar apoio técnico aos municípios de modo que as crianças e adolescentes beneficiárias do BPC estejam matriculadas na escola, considerando os percentuais de: 1. 60% (sessenta por cento) em 2017; 2. 70% (setenta por cento) em 2018; 3. 80% (oitenta por cento) em 2019.	% de crianças e adolescentes beneficiários do BPC matriculadas na escola por município.	Dados de 2017 mostram que 60,6% dos beneficiários do BPC estão inseridos na escola. Meta alcançada	

Prioridade	Meta	Indicadores para monitoramento	Status Pernambuco (referência ano de 2017)	Observações
	b) Articular com a Justiça e Ministério Público Estadual para construção de ações integradas e fluxos e institucionalizá-los em normativas, protocolos, ou instrumentos que regulem a relação com o SUAS, em consonância com as diretrizes nacionais.	Ações realizada e/ou entrega de normativas, protocolos e instrumentos instituídos.	Iniciativas foram realizadas, culminando na realização de 3 Encontros regionais SUAS e Sistema de Justiça envolvendo representantes de todo o Estado. As próximas etapas objetivam a construção dos normativos, protocolos e/ou fluxos. Em desenvolvimento	Ações desenvolvidas sistema de Justiça e SUAS: Encontro Estadual – 2015. Encontros Regionais 2016: Agreste e Sertão Resultados consultar: https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/sistema-de-justica-e-o-sistema-nico-de-assistencia-social-aes-integradas
Prioridade V - a gestão democrática e participativa com as metas de:	a) Revisar as normativas do respectivo conselho de assistência social, de forma a garantir a proporcionalidade entre trabalhadores, usuários e entidades e, incluir na cota governamental, representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS;		Proporcionalidade e representação do COEGEMAS previstas na legislação do CEAS. Meta alcançada	

Prioridade	Meta	Indicadores para monitoramento	Status Pernambuco (referência ano de 2017)	Observações
	b) Garantir no mínimo 8 (oito) reuniões anuais para a CIB com a participação dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS e remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e resoluções;	Quantidade de reuniões segundo calendário pactuado; Quantidade de reuniões efetivamente realizadas; CEAS participando das reuniões das CIB; Resoluções e atas remetidas à CIT	Em 2017 foram realizadas 7 reuniões e da câmara técnica da CIB e 2 reuniões. Meta alcançada	
	c) Garantir, por solicitação do respectivo conselho de assistência social, no mínimo, 2 (duas) reuniões anuais descentralizadas para fortalecer o controle social;	Quantidade de reuniões descentralizadas segundo calendário pactuado; Quantidade de reuniões descentralizadas efetivamente realizadas, com a realização das atas devidamente assinadas pelos participantes.	Meta alcançada	Em virtude da realização da Conferência Estadual, foi priorizada a realização de encontros preparatórios.

Prioridade	Meta	Indicadores para monitoramento	Status Pernambuco (referência ano de 2017)	Observações
	d) Ampliar o aporte financeiro para custear o funcionamento dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS.	Aporte financeiro para custear o funcionamento dos CEAS.	Orçamento para o desenvolvimento das ações do CEAS para 2017 maior que o disponível em 2016, entretanto considera-se ainda insuficiente para atender as demandas. Meta alcançada	Aperte Financeiro 2016 ¹⁴ : R\$ 337.348,93 Aperte Financeiro 2017 ¹⁵ : R\$ 467.021,62 38% de aumento nos custos entre 2016 e 2017

¹⁴

Detalhamento: 2016:

Locação de Veículos: R\$ 43.708,35
 Passagens aéreas: R\$ 8.853,80
 Diárias: R\$ 6.080,96
 Alimentação/reuniões: R\$ 14.400,00
 Despesas com 04 Técnicos (Salários + Encargos + Insumos): R\$ 247.129,02
 Almoço R\$ 14.400,00
 Planejamento CEAS - Lídia Lira R\$ 2.776,80
Total R\$ 337.348,93

¹⁵

Detalhamento 2017:

Locação de Veículos: R\$ 14.569,45
 Passagens: R\$ 937,14
 Diárias: R\$ 3.016,97
 Diárias Fora do Estado/Colegiado(inscrições): R\$ 4.325,21
 Alimentação/reuniões: R\$ 15.600,00
 Despesas com 04 Técnicos (Salários + Encargos + Insumos): R\$ 137.731,96
 Conferencia Estadual de Assistência social (Total): R\$ 287.884,93
 Despesas da casa dos conselhos: R\$ 2.955,96

Quadro 9: Síntese da situação do Estado de Pernambuco no cumprimento das Prioridades e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS (2016-2019)

Prioridade	Quantidade total de Metas	Metas não alcançadas até o momento	Metas em desenvolvimento	Alcançadas já em dezembro de 2017	Percentual de metas alcançadas por eixo
I - Universalização do SUAS	4	0	0	4	100%
II - Aperfeiçoamento Institucional	10	1	6	3	30%
III - Segurança de renda	3	2	1	0	0%
IV - Integralidade de Proteção Socioassistencial	2	0	1	1	50%
V - Gestão democrática e participativa	4	0	0	4	100%
TOTAL	23	3	8	12	-

8.1.3 Índice de Desenvolvimento do CRAS e CREAS

O IDCRAAS e IDCRAES são indicadores criados pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), em parceria com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Em 2014, consolidando um esforço para aprimorar as ações de monitoramento no SUAS, esses indicadores passaram por significativas alterações, propostas pela Coordenação Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial da SNAS.

O objetivo desses indicadores é capturar de forma aproximada a qualidade dos serviços prestados no âmbito dos equipamentos sociais CRAS e CREAS. Para isso, o indicador é composto por dimensões sobre a estrutura física dos equipamentos; características qualitativas e quantitativas de recursos humanos, e o escopo das ações prestadas à população.

Atualmente, o IDCRAAS sintético de Pernambuco ocupa a vigésima posição entre os vinte sete estados brasileiros, sendo, ainda, o estado da região nordeste que menos pontuou no conjunto das três dimensões do IDCRAAS¹⁶.

Como notamos na ilustração a seguir, quando observada a série histórica do IDCRAAS no cenário nacional, ressalta-se que Pernambuco saltou da vigésima quarta posição em 2011 para a vigésima em 2015. Porém, tem apresentado de um ano para o outro uma diferença sutil de apenas um ponto (para mais ou para menos), o que revela ainda a necessidade de intensificação das ações para alcançar os padrões de desenvolvimento desejáveis para todos os CRAS. **Ilustração 2: IDCRAAS no estado de Pernambuco (2011-2016)**



Fonte: MDS/SNAS

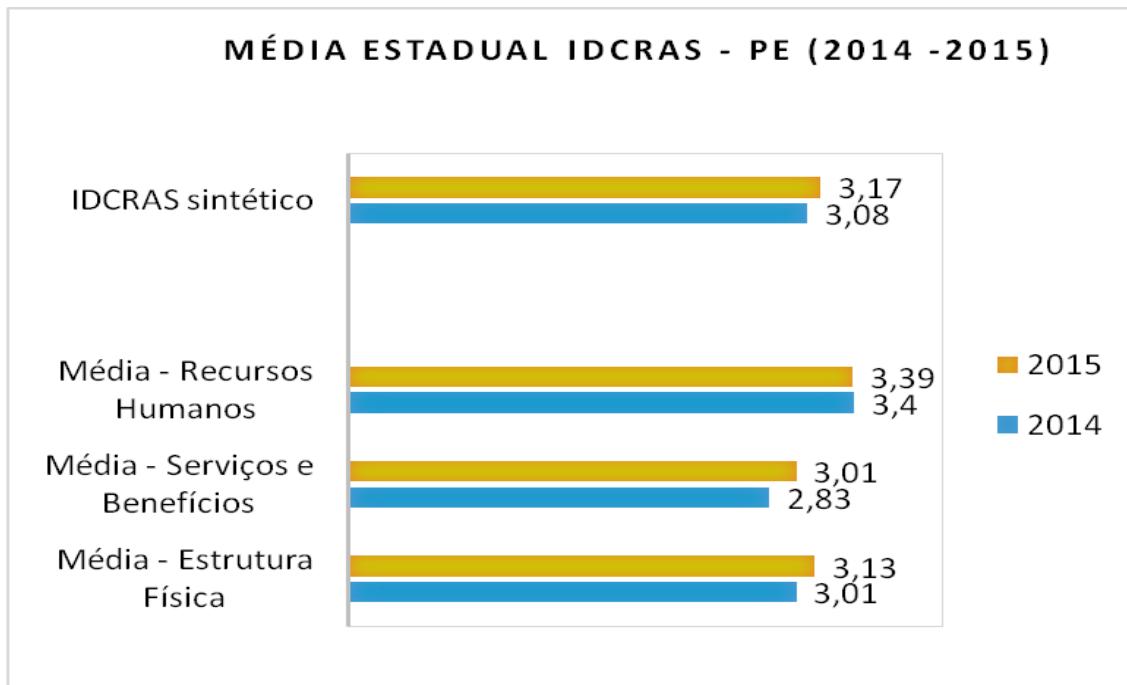
Elaboração: SDSCJ/SEASS/GGSUAS/Vigilância Socioassistencial

O IDCRAAS estadual resulta da média dos Índices obtidos pelos CRAS do conjunto dos municípios que compõem o território do estado. Logo, o IDCRAAS de Pernambuco é a média obtida a partir do IDCRAAS dos 184 municípios que formam nosso território.

Considerados os dois últimos anos (2014 e 2015), Pernambuco apresentou um IDCras abaixo da média nacional. O Brasil apresentou média de 3,30 em 2014 e 3,41 em 2015, enquanto Pernambuco obteve índices de 3,08 e 3,17 para esses mesmos anos, respectivamente.

No que se refere à avaliação das dimensões que compõem o IDCras, isoladamente, observamos que a melhoria do IDCras sintético de Pernambuco, observada no ano de 2015, resultou de melhorias nas dimensões de Estrutura Física e Serviços e Benefícios, uma vez que ambas apresentaram elevação no índice dessas dimensões em 2015, como se pode notar no gráfico seguinte:

Gráfico 7: Síntese comparativa do IDCras PE: 2014 - 2015



Fonte: MDS

Elaboração: Vigilância Socioassistencial/GSUAS/SEAS

Quando considerado em dimensão regional, o IDCras de Pernambuco apresenta médias que variam de 3,51 (maior média regional) a 2,82 (menor média regional), sendo o primeiro indicador referente a região do Sertão do Central, região com melhor índice no estado, e o segundo a região do Sertão do São Francisco, sendo esta última, a região com menor índice no estado.

Tabela 2: IDCras PE por Região de Desenvolvimento (2015)

Posição	Região de Desenvolvimento	Estrutura Física	Serviços e Benefícios	Recursos Humanos	IDCRAS sintético
1º	RD 04 - Sertão Central	3,33	3,44	3,77	3,51
2º	RD 05 - Sertão do Pajeú	3,22	3,31	3,81	3,45
3º	RD 03 - Sertão do Araripe	2,88	3,7	3,52	3,37
4º	RD 10 - Mata Sul	3,42	2,96	3,6	3,33
5º	RD 08 - Agreste Central	3,12	3,29	3,3	3,24
6º	RD 09 - Agreste Setentrional	3	3,18	3,51	3,23
7º	RD 12 - Região Metropolitana do Recife	3,14	2,88	3,35	3,12
8º	RD 07 - Agreste Meridional	2,83	2,81	3,43	3,02
9º	RD 11 - Mata Norte	3,36	2,45	3,22	3,01
10º	RD 01 - Sertão Itaparica	2,85	2,42	3,71	3
11º	RD 06 - Sertão do Moxotó	3,4	2,7	2,8	2,96
12º	RD 02 - Sertão do São Francisco	3,05	2,68	2,73	2,82

Fonte: MDS

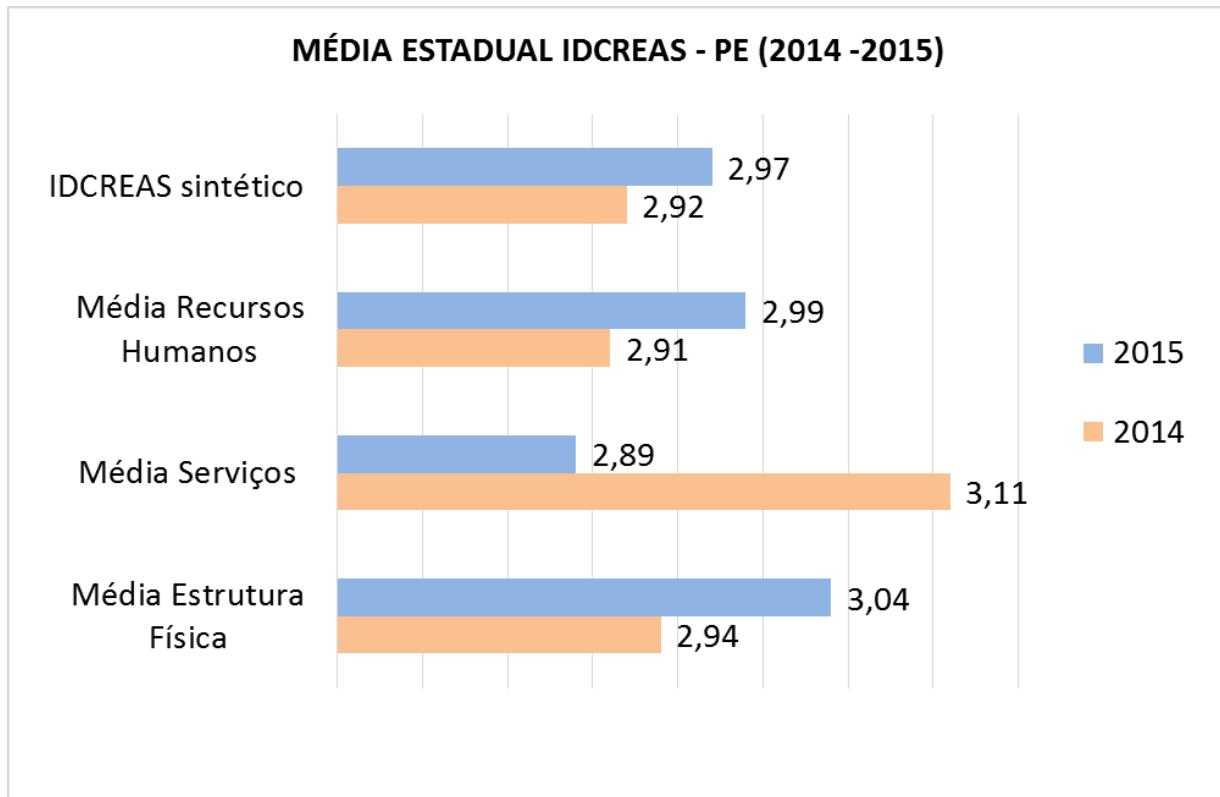
Elaboração: Vigilância Socioassistencial/GSUAS/SEAS

De maneira geral, não são observadas grandes divergências no IDCRAS sintético entre as regiões do estado, denotando a inexistência de influência das características que marcam cada uma dessas localidades territoriais sobre o referido indicador.

No que se refere ao IDCREAS, o estado de Pernambuco se encontra na 13º posição no ranking nacional, com a média de 2,92, sendo a média máxima equivalente a 5 (cinco). A tabela seguinte especifica melhor as informações do respectivo indicador por dimensão¹⁷:

¹⁷ Até o momento da escrita desse plano os dados do IDCREAS para o ano de 2015 não haviam sido disponibilizados pelo MDSA, por esta razão retratamos aqui os dados de 2014.

Gráfico 8: Síntese comparativa do IDCRESAS PE: 2014 – 2015



Fonte: MDS

Elaboração: Vigilância Socioassistencial/GSUAS/SEAS

Considerada a média de cada uma das dimensões componentes do IDCRESAS, observa-se que, no estado, esse indicador reflete um conjunto de dimensões frágeis, destacando-se, em 2014, a dimensão de Recursos Humanos enquanto aspecto mais distante do padrão de desenvolvimento almejado para um CREAS, apresentando média de 2,91. Já no ano de 2015 a dimensão de Serviços destaca-se como dimensão mais frágil, refletida na média de 2,89, como mostra o gráfico anterior. Neste contexto, quando comparados os dois anos em tela, observa-se um retrocesso no âmbito da dimensão de serviços, uma vez que esta despontou como melhor dimensão em 2014 e, agora, comparece com pior média entre as dimensões de 2015.

Nos dois anos avaliados a média do IDCRESAS de Pernambuco ficou um pouco abaixo da média nacional, sendo esta de 3,04 em 2014 e 3,09 em 2015. Assim, considerado esse dado, podemos concluir que tanto a média nacional quanto a média do estado de Pernambuco estão ainda muito aquém dos níveis mais desejáveis para os CREAS, os quais

equivaleriam a média 5 (atribuída aos equipamentos que atendem a requisitos mais elevados das três dimensões avaliadas).

No que se refere a situação das regiões de desenvolvimento do Estado, considerado o ano de 2015, as médias do referido indicador variam de 3,3 (maior média regional) à 2,56 (Menor média regional), sendo a primeira atribuída ao Agreste Setentrional e a última atribuída ao Sertão do Moxotó. Vejamos um detalhamento das regiões na tabela a seguir:

Tabela 3: IDCRAES PE por Região de Desenvolvimento (2015)

Posição	Região de Desenvolvimento	Estrutura Física	Recursos Humanos	Serviços	IDCRAS sintético
1º	RD 09 - Agreste Setentrional	3,3	3,2	3,4	3,3
2º	RD 01 - Sertão Itaparica	3	2,85	3,57	3,14
3º	RD 05 - Sertão do Pajeú	3,2	2,7	3,3	3,06
4º	RD 08 - Agreste Central	3,1	3	3	3,03
4º	RD 10 - Mata Sul	2,8	3,2	3,1	3,03
5º	RD 02 - Sertão do São Francisco	3,2	2,6	3	2,93
5º	RD 12 - Região Metropolitana do Recife	3,2	2,9	2,7	2,93
6º	RD 04 - Sertão Central	3	2,8	2,8	2,86
7º	RD 07 - Agreste Meridional	3	2,5	3	2,83
8º	RD 11 - Mata Norte	2,6	2,9	2,6	2,7
9º	RD 03 - Sertão do Araripe	2,7	2,6	2,7	2,66
10º	RD 06 - Sertão do Moxotó	3,5	1,8	2,4	2,56

De maneira geral não observamos grande disparidade entre as médias das regiões do estado, porém os dados em tela, mais uma vez, elucidam a necessidade de empenho para a construção de ações capazes de alterar as fragilidades que perpassam cada uma das dimensões referidas, a fim de que cada uma das dimensões atenda aos requisitos estabelecidos para a oferta qualificada dos serviços dos CREAS.

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Assegurar o Cofinanciamento de 100% dos municípios, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais;
- Regulamentar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS em Pernambuco;
- Realizar a Regionalização da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS;
- Implantar e coordenar o Programa de Ações Estratégicas para Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco – AEPETI de forma a reduzir o trabalho infantil no estado;
- Realizar atendimento a jovens e adultos com deficiência em residências inclusivas;
- Implantar e regulamentar Central de Acolhimento para os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes;
- Promover a integração do SUAS e do SISAN;
- Qualificar a execução da política de Segurança Alimentar, com a estruturação do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN);
- Promover a assessoria técnica integrada da Gestão da Política de Assistência Social, qualificando o atendimento em 100% dos municípios e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Promover educação permanente aos trabalhadores (as) do SUAS no estado de Pernambuco;
- Implantar Escola de Formação dos Trabalhadores do SUAS do Estado de Pernambuco;
- Instituir e promover as ações do Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente do SUAS;
- Implementar a supervisão técnica conforme parâmetros do SUAS;
- Gerenciar e aprimorar o Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social – SIGAS/PE;

- Monitorar e apoiar tecnicamente as ações e Serviços voltados à população em Situação de Rua no Estado;
- Realizar a vigilância socioassistencial no estado de Pernambuco;
- Assegurar condições necessárias para o funcionamento das Instâncias Estaduais de Controle Social e Pactuação (CEAS e CIB).
- Implementar a Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS;
- Assegurar os estudos, pesquisa, diagnósticos e levantamentos necessários com foco na realização de concurso público para os (as) trabalhadores (as) da Assistência Social;
- Construir gestão participativa nos municípios visando o aprimoramento do trabalho em rede.

10. PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS, GRUPOS DE DISCUSSÕES (GT) E COMISSÕES

- Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;
- Conselho de Políticas sobre Drogas (CEPOD);
- Conselho do Idoso;
- Câmara Técnica de Políticas sobre Drogas;
- Câmara Técnica V Gênero: Pacto pela Vida;
- Comissão Executiva do Programa Chapéu de Palha;
- Comissão Permanente de Prevenção e Erradicação de Trabalho Infantil;
- Comitê de Assessoramento do Programa Mãe Coruja Pernambucana;
- Comitê do Programa Acolher;
- Comitê Estadual da Mortalidade Fetal e Infantil (CEMFI-PE);
- Comitê Gestor Estadual do Programa Bolsa Família;
- Comitê Intersetorial de Proteção à Pessoas;
- Comitê Permanente de Acolhimento Institucional da cidade do Recife
- Comitê Primeira Infância no SUAS;
- Comitê Programa Olhar para Diferenças (Programa ainda não lançado);
- Fórum Estadual de Pessoas em Situação de Rua;

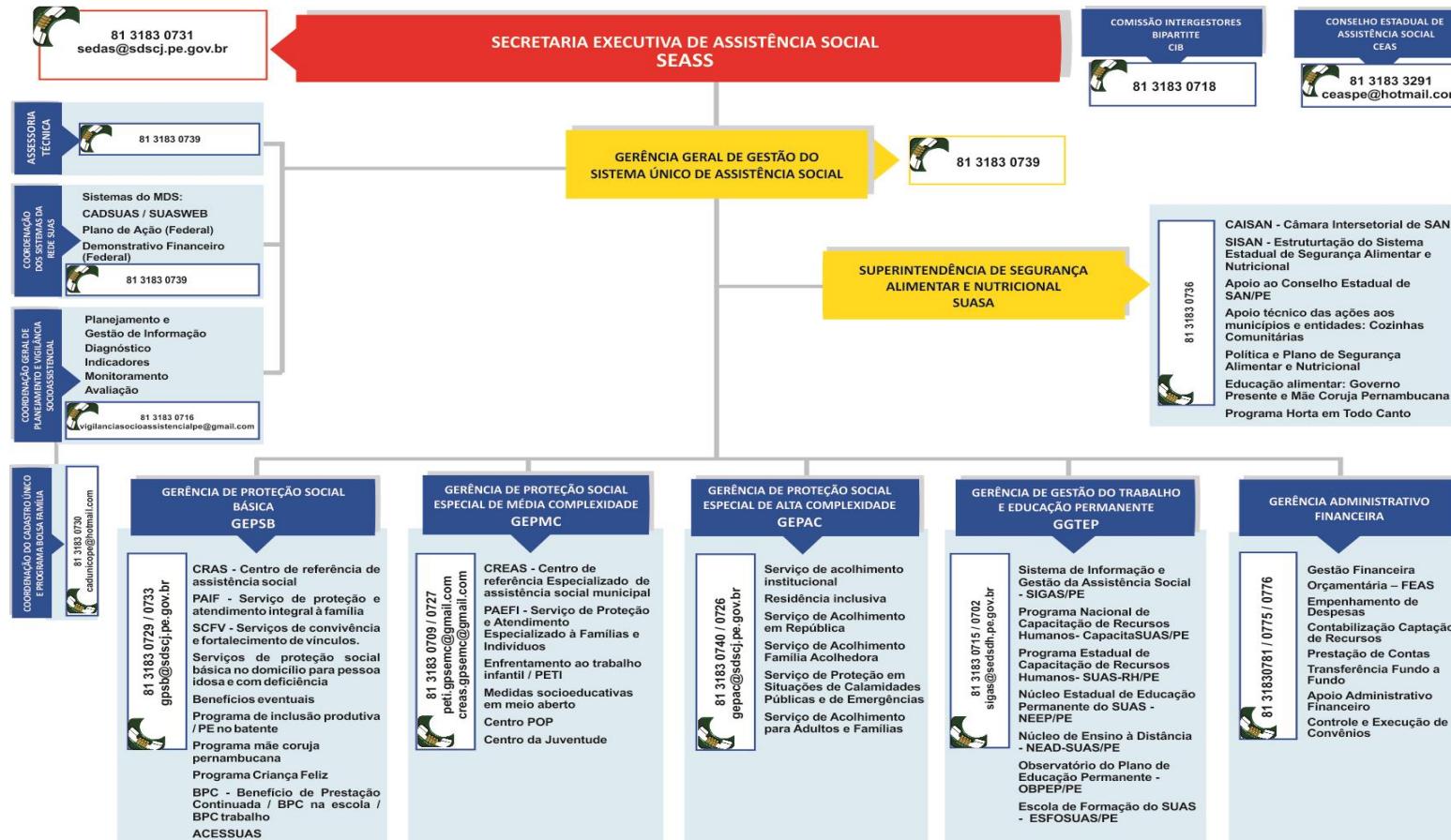
- Grupo de Estudos sobre a Política de Assistência Social – GEPAS;
- Grupo de Trabalho de Reordenamento SEASS
- Grupo de Trabalho do SIGAS/PE
- Grupo de Trabalho Olhar para as Diferenças;
- Grupo de Trabalho Reordenamento SEASS;
- Grupo de Trabalho SIGAS;
- Grupo de Trabalho Conteúdo Cartilha Síndrome Congênita do Zica Vírus;
- Grupo Gestor Estadual do Programa BPC na Escola;
- Núcleo de Educação Permanente de Pernambuco - NEEP;
- Núcleo de Educação Permanente;
- Núcleo Estadual de Educação Permanente NEEP/PE.

11. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, DISPONÍVEIS

11.1 Recursos Materiais e humanos

A secretaria executiva de Assistência Social está localizada no endereço Avenida Cruz Cabugá nº 1211 - Santo Amaro - 4º Piso - Recife – PE

CEP: 50040-000. A Secretaria é composta pela seguinte estrutura de Recurso Humanos e atribuições.



12. METAS ORÇAMENTÁRIAS – 2016/2019

UO - FEAS		2016	2017	2018	2019
570 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					
1161	Estruturação da rede SUAS no Estado de Pernambuco				
0	OUTRAS MEDIDAS	-	-	-	-
62	Fornecimento de urnas para a arrecadação de notas fiscais - Programa Todos com a Nota	2000	2000	2000	2000
744	Apoio à organização e gestão do Programa Bolsa Família e Índice de Gestão Descentralizada - PBF	1	1	1	1
745	Apoio à organização e gestão do SUAS e Índice Gestão Descentralizada	1	1	1	1
1256	Aperfeiçoamento e coordenação do sistema de informação e gestão da assistência social-SIGAS/PE	1	1	1	1
3430	Estruturação da Gestão de Vigilância Socioassistencial, Monitoramento e Avaliação da Assistência Social				
0	OUTRAS MEDIDAS	-	1	-	-
746	Operacionalização das Ações de Vigilância Socioassistencial do Estado de Pernambuco	1	1	1	1
1259	Implementação das ações e serviços de vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação	1	1	1	1
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
1592	Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade				

0	OUTRAS MEDIDAS				
1266	Municipalização, cofinanciamento e regulação do atendimento protetivo à crianças e adolescentes no FEAS	376	690	997	1288
1267	Cofinanciamento de ações e serviços da proteção social especial de alta complexidade	10	10	10	10
1268	Apoio às ações e serviços de proteção social especial de alta complexidade	20	40	60	80

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2579 Implementação das Ações e Serviços da Proteção Social Básica

0	OUTRAS MEDIDAS				
732	Cofinanciamento das ações e serviços da proteção social básica e do sistema único da assistência social	320	320	320	320
751	Coordenação das Ações e Serviços da Proteção Social Básica	1	1	1	1

4068 Implementação das Ações do Programa PE no Batente

0	OUTRAS MEDIDAS				
222	Implantação de centros de inclusão produtiva - Pernambuco no Batente	51	51	51	51
741	Coordenação das Ações e Serviços do Programa PE no Batente	-	-	-	-
742	Execução Direta das Unidades do Programa PE no Batente	1	1	1	1
1273	Implantação do Programa Pernambuco no Batente nos maiores presídios do Estado	-	-	-	-

909 AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO ÀS MULHERES - PROGRAMA MÃE CORUJA

4128 Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SDSCJ

0	OUTRAS MEDIDAS				
1	Programa Mãe Coruja - Fornecimento de kit bebê	21600	21600	21600	21600
2	Programa Mãe Coruja - Ações de segurança alimentar e nutricional - SAN	4	4	4	4
A520	Programa Mãe Coruja - Realização de palestras e oficinas de segurança alimentar e nutricional	210	210	210	210

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

2581 Estruturação e Fortalecimento de Ações e Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade

0	OUTRAS MEDIDAS				
224	Estruturação e fortalecimento da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade	3	3	3	3
699	Cofinanciamento e regulação de medidas socioeducativas em meio aberto	-	325	325	325
755	Cofinanciamento das ações e serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	59	60	59	59

2591 Implementação do Plano Estadual de Capacitação e Formação para os Gestores, Técnicos e Conselheiros

0	OUTRAS MEDIDAS	5700	5700	0	-
756	Coordenação do plano estadual de capacitação do SUAS e SISAN	-	-	-	0

2593 Concessão de Benefícios Eventuais

0	OUTRAS MEDIDAS				
1258	Cofinanciamento de benefícios eventuais	-	1	-	-

B172	Concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, calamidade pública ou emergência	-	1	-	-
3424	Apoio aos Eventos Relacionados à Área de Assistência Social				
0	OUTRAS MEDIDAS	1	1	1	1
3434	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social, Articulação e de Pactuação				
0	OUTRAS MEDIDAS	1	1	1	1
4050	Fortalecimento das Ações e Serviços do Programa Vida Nova				
0	OUTRAS MEDIDAS	-	-	-	-
740	Coordenação das Ações e Serviços do Programa Vida Nova	1	1	1	1
C109	Execução Direta de Unidades do Programa Vida Nova	1	1	1	1
C110	Cofinanciamento das ações e serviços do Programa Vida Nova	46	43	46	46
907	AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
4063	Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN				
0	OUTRAS MEDIDAS				
63	Fortalecimento do sistema de segurança alimentar e nutricional - SAN	8	8	8	8
1269	Estruturação da rede de serviços de segurança alimentar e nutricional	185	185	185	185
1270	Cofinanciamento de equipamentos de segurança alimentar e nutricional	37	37	37	37
A074	Implantação de cozinhas comunitárias nos municípios de extrema pobreza	20	20	20	20

1072 APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO FEAS

2724 Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do FEAS

0 OUTRAS MEDIDAS

-	-	-	-
---	---	---	---

4305 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL SOBRE DROGAS

0736 Cofinanciamento para municípios para realização de ações da Política sobre Drogas

A118 Execução direta das unidades das unidades da Política sobre drogas

-	-	-	-
-	-	-	-

13. ORÇAMENTO FISCAL – 2016/2019

UO - FEAS

2016 2017 2018 2019

570 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

1161 Estruturação da rede SUAS no Estado de Pernambuco

12.000 1.078.000 1.700.000 -

0 OUTRAS MEDIDAS

- - - -

62 Fornecimento de urnas para a arrecadação de notas fiscais - Programa Todos com a Nota

3.000 - - -

744 Apoio à organização e gestão do Programa Bolsa Família e Índice de Gestão Descentralizada - PBF

3.000 1.000.000 1.000.000 350.000

UO - FEAS		2016	2017	2018	2019
745	Apoio à organização e gestão do SUAS e Índice Gestão Descentralizada	3.000	78.000	700.000	700.000
1256	Aperfeiçoamento e coordenação do sistema de informação e gestão da assistência social-SIGAS/PE	3.000	-	-	-
3430	Estruturação da Gestão de Vigilância Socioassistencial, Monitoramento e Avaliação da Assistência Social	973.000	630.000	840.000	726.700
0	OUTRAS MEDIDAS	973.000	630.000	840.000	726.700
746	Operacionalização das Ações de Vigilância Socioassistencial do Estado de Pernambuco	-	-	-	-
1259	Implementação das ações e serviços de vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação	-	-	-	-
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
1592	Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	406.000	55.000	360.000	-
0	OUTRAS MEDIDAS	-	-	-	-
1266	Municipalização, cofinanciamento e regulação do atendimento protetivo à crianças e adolescentes no FEAS	400.000	55.000	300.000	770.000
1267	Cofinanciamento de ações e serviços da proteção social especial de alta complexidade	3.000	-	60.000	60.000
1268	Apoio às ações e serviços de proteção social especial de alta complexidade	3.000	-	-	-
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
2579	Implementação das Ações e Serviços da Proteção Social Básica	5.313.000	3.800.000	7.300.000	-
0	OUTRAS MEDIDAS	-	-	-	-
732	Cofinanciamento das ações e serviços da proteção social básica e do sistema único da assistência social	3.473.000	3.800.000	7.300.000	6.840.000
751	Coordenação das Ações e Serviços da Proteção Social Básica	1.840.000	-	-	-
1662	Implementação de Ações e Serviços para primeira infância – Programa Criança Feliz	-	-	-	1.000.000



UO - FEAS

			2016	2017	2018	2019
4068	Implementação das Ações do Programa PE no Batente		12.948.000	10.190.100	5.000.000	-
0	OUTRAS MEDIDAS		-	-	-	-
222	Implantação de centros de inclusão produtiva - Pernambuco no Batente		2.520.000	200.000	-	-
741	Coordenação das Ações e Serviços do Programa PE no Batente		-	-	-	-
742	Execução Direta das Unidades do Programa PE no Batente		10.428.000	9.990.100	5.000.000	2.700.000
1273	Implantação do Programa Pernambuco no Batente nos maiores presídios do Estado		-	-	-	-
909 AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO ÀS MULHERES - PROGRAMA MÃE CORUJA						
4128	Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SDSCJ		1.453.000	1.565.000	2.310.000	-
0	OUTRAS MEDIDAS		-	-	-	-
1	Programa Mãe Coruja - Fornecimento de kit bebê		1.320.000	1.500.000	2.300.000	-
2	Programa Mãe Coruja - Ações de segurança alimentar e nutricional - SAN		3.000	-	-	-
A520	Programa Mãe Coruja - Realização de palestras e oficinas de segurança alimentar e nutricional		130.000	65.000	10.000	-
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
2581	Estruturação e Fortalecimento de Ações e Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade		11.296.000	9.949.300	3.943.000	916.000
0	OUTRAS MEDIDAS		9.468.000		630.000	
224	Estruturação e fortalecimento da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade		-	-	-	3.000
699	Cofinanciamento e regulação de medidas socioeducativas em meio aberto		469.000	199.300	50.000	447.000
Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS REGIONAL			-	8.500.000	1.800.000	-

UO - FEAS

			2016	2017	2018	2019
752	Implementação das Ações de Enfrentamento do Trabalho Infantil em PE		-	300.000	563.000	568.900
755	Cofinanciamento das ações e serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade		1.359.000	-	-	-
753	Implementação de Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		-	450.000	400.000	900.000
	Implementação de Ações e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		-	500.000	500.000	-
1658	Cofinanciamento Estadual para Execução dos CREAS Municipais		-	-		1.241.000
2591	Implementação do Plano Estadual de Capacitação e Formação para os Gestores, Técnicos e Conselheiros		2.339.000	1.600.000	1.000.000	1.000.000
0	OUTRAS MEDIDAS		2.339.000	1.600.000	1.000.000	-
756	Coordenação do plano estadual de capacitação do SUAS e SISAN		-	-	-	-
2593	Concessão de Benefícios Eventuais		6.000	3.000	460.000	
0	OUTRAS MEDIDAS		-	-	-	-
1258	Cofinanciamento de benefícios eventuais		3.000		450.000	450.000
B172	Concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, calamidade pública ou emergência		3.000	3.000	10.000	10.000
3424	Apoio aos Eventos Relacionados à Área de Assistência Social		10.000	3.000	300.000	3.000
0	OUTRAS MEDIDAS		10.000	3.000	300.000	-
3434	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social, Articulação e de Pactuação		200.000	10.000	10.000	10.000
0	OUTRAS MEDIDAS		200.000	10.000	10.000	10.000
4050	Fortalecimento das Ações e Serviços do Programa Vida Nova		16.502.000	16.495.100	7.700.000	-

UO - FEAS

			2016	2017	2018	2019
0	OUTRAS MEDIDAS		-	-	-	-
740	Coordenação das Ações e Serviços do Programa Vida Nova		1.967.000	2.295.100	2.300.000	1.990.000
C109	Execução Direta de Unidades do Programa Vida Nova		9.943.000	9.700.000	3.900.000	3.457.000
C110	Cofinanciamento das ações e serviços do Programa Vida Nova		4.592.000	4.500.000	1.500.000	300.000
907	AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL					
4063	Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN		5.200.000	6.200.000	3.585.000	1.300.000
0	OUTRAS MEDIDAS		5.200.000	6.200.000	3.200.000	1.300.000
63	Fortalecimento do sistema de segurança alimentar e nutricional - SAN		-	-	-	-
1269	Estruturação da rede de serviços de segurança alimentar e nutricional		-	-	-	-
1270	Cofinanciamento de equipamentos de segurança alimentar e nutricional		-	-	-	-
A074	Implantação de cozinhas comunitárias nos municípios de extrema pobreza		-	-	385.000	-
4322	Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes					
0	OUTRAS MEDIDAS					261.9000
1072	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO FEAS					
2724	Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do FEAS		-	1.100.000	550.000	51.500
0	OUTRAS MEDIDAS		-	1.100.000	550.000	2.000.000
699	Municipalização, cofinanciamento e regulação do atendimento protetivo à crianças e adolescentes no FEAS					148.300
C075	Despesas com taxa de água e esgoto das casas de acolhimento					2.718.400
C076	Fornecimento de refeição para as casas de acolhimento					2.718.400

UO - FEAS

		2016	2017	2018	2019
C078	Despesas com tarifa de energia elétrica das casas de acolhimento				142.900
C079	Prestação de serviços de limpeza e conservação das casas de acolhimento				800.900
C082	Apoio administrativo – prestação de serviços terceirizados nas casas de acolhimento				1.473.300
4305 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL SOBRE DROGAS		23.650.000	20.050.000	21.250.000	
0736	Cofinanciamento para municípios para realização de ações da Política sobre Drogas	1.600.000	-	900.000	-
A118	Execução direta das unidades das unidades da Política sobre drogas	22.050.000	20.050.000	20.350.000	-

2016	2017	2018	2019
R\$: 5.797.504,78	R\$: 3.465.263,23	R\$: 4.503.381,52	R\$: 33.589.700

1.4. ORÇAMENTO ADVINDO DE RECURSO FEDERAL

GRUPO				2016	2017	2018	2019
ação	sub-ação	fonte	PROGRAMAS	R\$	R\$	R\$	R\$
2591	0	242	COMPONENTE - PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITACAO DO SUAS - CAPACITASUAS	1.485.000,00			
2581	752	242	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	528.000,00	528.000,00		
2579	1662	242	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	1.005.659,00			
2579	1662	242	PROGRAMA CRIANCA FELIZ - KIT CONECTA SUAS		41.600,00		
ação	sub-ação	fonte	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
2581	753	242	COMPONENTE - EXPANSAO DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE REGIONAL - PAEFI REGIONAL	900.000,00	1.095.000,00	2.670.000,00	
ação	sub-ação	fonte	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
1592	1266	242	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA/ADOLESCENTE	140.000,00			
1592	1266	242	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	144.000,00	144.000,00	144.000,00	
1592	1267	242	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDENCIA INCLUSIVA	360.000,00	360.000,00	360.000,00	
ação	sub-ação	fonte	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
			COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	18.000,00	72.000,00	72.000,00	
ação	sub-ação	fonte	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS				
1161	745	242	COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	713.221,08	711.881,52	711.881,52	
ação	sub-ação	fonte	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO				
1161	744	242	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	503.624,70	512.781,71	545.500,00	
TOTAL				5.797.504,78	3.465.263,23	4.503.381,52	

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento manifesta o desafio e, ao mesmo tempo o papel imprescindível do planejamento. Trata-se de um documento que não tem pretensão de resumir os resultados alcançados por esta secretaria. O objetivo é direcionar, definir etapas e nortear um escopo de processos e produtos que podem passar por discussões ao longo do seu desenvolvimento.

Este plano é articulado por 8 eixos que referenciam ações e metas previstas anualmente. Destaca-se a necessidade de fortalecer a assessoria técnica integrada aos municípios, fortalecer o SUAS através de Lei, realizar o reordenamento dos serviços de acolhimento institucional de criança e adolescente, implementação da Regionalização de Média e Alta Complexidade, assegurar o cumprimento das metas do pacto de aprimoramento do SUAS, implantar a Gestão do Trabalho e Educação Permanente de maneira formal na estrutura da Secretaria Executiva de Assistência Social, o cofinanciamento estadual através do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, bem como a qualificação das suas normativas, integrar o SUAS e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN dentre outros.

Tais ações só ganham sentido em dialogo que envolva os trabalhadores da gestão estadual, os gestores municipais e conselheiro(a)s estadual da Política de Assistência Social. Esse dialogo fortalece os acertos e consequentemente a diferença de uma gestão pública que abrange a vida de muitas famílias presentes no território pernambucano.

A execução das metas estabelecidas no presente Plano, além de exequível, viável e possível, pode ser considerada como necessária diante dos grandes desafios impostos pela realidade retratada no diagnóstico inicial e do contexto adverso já referenciado na apresentação.

Desejamos chegar ao final do ano de 2019 com a constatação de que foi possível executar o que foi planejado e com isso, tenhamos um Sistema Único de Assistência Social fortalecido, consolidado, e sem sobressaltos, cumprindo suas atribuições dentro do pacto federativo para a gestão estadual, e sobretudo contribuindo para fazer a diferença na vida da população pernambucana que precisa ou que venha a precisar da Política de Assistência Social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: 1993.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília: 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Brasília: CNAS, 2012.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Suplementar de Segurança Alimentar: PNAD 2013.** Rio de Janeiro: IBGE.

NERI.M.C e CAMPELO.T. **Programa bolsa Família:** Uma década de Inclusão e Cidadania. Brasília. IPEA, 2013.

Lista de países por igualdade de riqueza. In: WIKIPÉDIA: A enciclopédia livre. 2016. Disponível em:
https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_pa%C3%ADses_por_igualdade_de_riqueza. Acesso em 15 de novembro de 2016.

IDH. Índice de Desenvolvimento Humano. In: WIKIPÉDIA: A enciclopédia livre. 2016. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%8Dndice_de_Desenvolvimento_Humano. Acesso em 15 de novembro de 2016.

FICHA TÉCNICA

Plano Estadual de Assistência Social do Estado de Pernambuco
2016 a 2019

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social

Organização e Redação: **Joelson Rodrigues Reis e Silva e Shirley de Lima Samico**

Colaboração: **Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – GGSUAS, Superintendência de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SUASA, Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente – GGTEP, Gerência de Proteção Social Básica – GEPSB, Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade – GEPMC, Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPAC , Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social – GFEAS, Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial – COGPV, Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**

Projeto Gráfico, Edição e Ilustração: **Sidney Marques Cavalcanti**